



EDITAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020

A Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, através da Comissão de Licitação, no exercício de sua competência legal, faz saber que por determinação do Sr. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos – Diretor Executivo, encontra-se aberto o procedimento licitatório, na modalidade de **CONVITE nº. 001/2020**, tipo “**MENOR PREÇO**”, objetivando a **Contratação de empresa para executar adequação e implantação de acessibilidade nos prédios das FACULDADES ITES localizados a Praça Horácio Ramalho, 159/187 e Rua General Glicério, 359, Centro, Taquaritinga-SP, com fornecimento de materiais e serviços conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Projeto e Planilha**, que integra este convite, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do certame constitui-se na **Contratação de empresa para executar adequação e implantação de acessibilidade nos prédios das FACULDADES ITES localizados a Praça Horácio Ramalho, 159/187 e Rua General Glicério, 359, Centro, Taquaritinga-SP, com fornecimento de materiais e serviços conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Projeto e Planilha.**

1.2. O preço máximo a ser pago para todo o objeto licitado está estipulado no ANEXO III.

2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

2.1. **PRAZO DE ENTREGA DA OBRA:** em até 3 (três) meses, conforme memorial descritivo e cronograma.

2.2. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros são oriundos da Fundação, autorizado pela Diretoria Executiva e Contabilidade.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

2.3. PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA: O prazo final para que as proponentes interessadas entreguem seus envelopes será até às **14h do dia 08 do mês de outubro de 2020.**

2.4. SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA: A sessão de abertura da proposta será realizada às **14h30min do dia 08 do mês de outubro de 2020.**

2.5. DOS ANEXOS: Faz parte integrante do edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Memorial Descritivo;
- b) ANEXO II – Projeto;
- c) ANEXO III – Planilha e Cronograma Físico-Financeiro;
- d) ANEXO IV – Declaração Especial;
- e) ANEXO V- Declaração de Atestado de visita;
- f) ANEXO VI – Declaração Microempresa e Empresas de Pequeno Porte;
- g) ANEXO VII – Propostas de Preços;
- h) ANEXO VIII – Minuta de Contrato.

2.6. DA PUBLICIDADE: O presente Edital estará disponível no site www.fetaq.com.br e afixado integralmente no quadro de avisos da Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, e estará à disposição na Administração da FETAQ, de segunda a sexta – feira, das 8h às 12 h e das 13h às 17h, onde poderá ser consultado pelos demais interessados, nos termos do artigo 22, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. As empresas que participarem da presente licitação será permitida:

3.1.1. 1 (um) representante legal, que, devidamente munido de mandato público ou particular com firma reconhecida e será o único admitido a intervir em nome da empresa licitante nas fases do processo licitatório, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade. Caso seja sócio ou titular da empresa, apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma.

3.1.2. A carta de credenciamento pública ou privada, com firma reconhecida deverá conferir poderes ao representante para atuar em nome da proponente neste convite com poderes para examinar propostas, impugna-la e oferecer recurso.

3.2. Estes documentos deverão ser apresentados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes. No caso de cópias, as mesmas já deverão estar devidamente autenticadas.

3.3. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela mesma.



3.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, deverão apresentar Declaração de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Convite FORA do Envelope nº 1 (Habilitação).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. É vedada a participação de pessoa jurídica em regime de falência ou concordata.

4.2. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente edital, de seus anexos e das normas que o integram.

4.3. Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente certame empresas interessadas, que manifestarem interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do dia previsto para entrega das Propostas.

4.4. Os interessados em participar do certame, deverão apresentar, até o dia e horário previstos neste edital, 02 (dois) envelopes fechados, indevassáveis, contendo respectivamente a documentação de habilitação, a proposta técnica e a proposta de preços, conforme segue:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO.**

Na parte externa dos envelopes deverá constar:

Envelope Nº 01

“Documentação de Habilitação”

Carta Convite Nº. 001/2020

Razão Social do Proponente: _____

Objeto do Certame: _____

Envelope Nº 02

“Proposta de Preços”

Carta Convite Nº. 001/2020

Razão Social do Proponente: _____

Objeto do Certame: _____



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

4.5. Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos de habilitação e das propostas, com exceções previstas nos termos da lei.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO “ENVELOPE Nº 01”

5.1. Para efeito de habilitação, as licitantes interessadas deverão acondicionar no interior do respectivo envelope, devidamente fechado e indevassável, todos os documentos abaixo relacionados, numerados na ordem crescente pela proponente, em apenas uma via, através de originais ou cópias autenticadas na forma do art.32 da Lei nº 8.666/93 e dentro do seu prazo de validade:

5.1.1 Habilitação Jurídica:

- Registro Comercial no caso de empresa individual ou, nos casos de sociedades comerciais, Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado e no caso de sociedades por ações, ata arquivada da Assembléia da última eleição de seus administradores. No ato constitutivo poderá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com a natureza e objeto da licitação, os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.2. Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (Certidão Negativa de Débito – CND INSS);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade perante o FGTS – CRF);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória a apresentação durante a fase de habilitação dos documentos exigidos neste subitem, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da FETAQ, para a regularização da documentação, com emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

não regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes remanescentes.

5.2. Documentação relativa à Qualificação Técnica empresa licitante apresentará:

a) Certidão de inscrição ou registro da empresa e de seus responsáveis técnicos juntos a respectiva entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

b) Declaração Especial e subscrita por seu representante legal, conforme Anexo IV.

c) Declaração de Atestado de visita ao local da obra pela licitante, emitido PREFERENCIALMENTE pela empresa interessada conforme modelo ANEXO V ao Edital.

A visita deverá ser realizada de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos) impreterivelmente das 13h às 17h. A licitante ao comparecer para a visita deve apresentar o Atestado de Visita devidamente preenchido, e será acompanhado de funcionário indicado pela FETAQ.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente.

5.4. O resultado da habilitação será dado na fase de julgamento desta etapa, onde serão registrados os nomes dos licitantes habilitados e inabilitados.

5.5. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem todos os documentos acima citados, importando na preclusão de seu direito de participar das fases subsequentes.

5.6. Aos inabilitados será devolvido, contrarrecibo, o Envelope “02” – PROPOSTA DE PREÇO, respectivamente, devidamente fechado, desde que não tenha havido interposição de recurso.

5.7. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as certidões expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.8. Não havendo impedimentos, a Comissão procederá à abertura do envelope seguinte.

6. PROPOSTA FINANCEIRA “ENVELOPE Nº 02”

6.1. A proposta financeira deverá ser apresentada conforme modelo (ANEXO VII), devendo ser apresentada uma única proposta, de forma clara, sem rasuras, emendas ou borrões que possam dificultar a sua interpretação, devendo ser assinada pelo representante legal da licitante interessada.

6.2. A proposta de preços na moeda nacional deverá apresentar o valor total para o fornecimento do objeto deste Edital.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

6.3. Os preços deverão considerar o valor total do objeto contratado nas instalações do CONTRATANTE.

6.4. Nos preços propostos pelos licitantes deverão estar inclusos, todos os custos referentes ao atendimento do objeto desta licitação nas instalações do CONTRATANTE.

6.5. No preço ofertado pelo Licitante deverá estar incluso todos os impostos, taxas, seguros, fretes, despesas com deslocamento de equipe, diárias, hospedagem de pessoal.

6.6. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita operação do Objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

6.7. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos a partir da abertura dos envelopes.

6.8. O licitante garantirá a obra pela solidez e segurança do trabalho, de acordo com prazo estabelecido pela legislação vigente.

6.9. O preço máximo a ser pago para todo o objeto licitado estipulado conforme ANEXO III.

7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

7.1. Os envelopes apresentados pelas proponentes serão abertos em sessão pública, na presença da Comissão de Licitação e dos licitantes, e demais interessados em participar, no dia e na hora aprezados neste edital.

7.2. Todas as propostas depois de abertas deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão e pelos proponentes qualificados ou por seus representantes.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Não serão admitidas propostas que apresentem preços irrisórios, simbólicos ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

8.2. O julgamento da presente licitação será efetuado pelo critério “Menor Preço Global”.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

8.3. Será assegurado o exercício do direito de preferência às **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, que apresentarem propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta primeira classificada;

8.3.1- Dentre aquelas que satisfaçam as condições previstas no item 8.3, a

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

B1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

8.3.2- O exercício do direito de preferência somente será aplicado se a melhor oferta não tiver sido apresentada por **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**;

8.3.3 Em caso de empate, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme o disposto no art. 45, § 2º, c.c. o art. 3º, § 2º, da Lei de Licitações.

8.4. Na hipótese de todas as propostas apresentarem preços considerados abusivos, acima dos valores de mercado correntemente aceitos, a Comissão de Licitações poderá marcar novo prazo, de **3 (três) dias** úteis, para que os proponentes apresentem novas propostas, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações introduzidas.

8.5. Em qualquer das fases da sessão de julgamento, serão desclassificados os licitantes cujas propostas estiverem em desconformidade com o ato convocatório.

8.6. Faculta-se a apresentação de impugnações/esclarecimentos ao presente edital na forma do art.41 da lei 8.666/93, devendo ser protocoladas na Secretaria da FETAQ ou pelo email compras@ites.com.br e endereçadas a Comissão de Licitação.

8.7. Em havendo impugnações pertinentes e aceitas pela Comissão de Licitação serão encerradas a Ata e suspensa a sessão para julgamento, das mesmas, saindo os licitantes intimados do prazo de **2 (dois) dias** úteis, a contar desta data, para as contrarrazões, sendo que após este prazo a Comissão deliberará o julgamento no período subsequente, marcando data para continuidade do certame.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

8.8. Não havendo impugnações que possam levar à suspensão dos trabalhos, será encerrada a Ata o qual será deliberado o julgamento pela Comissão sendo assinada pelos interessados, ou então a Comissão poderá marcar nova data para a deliberação do julgamento.

8.9. Todos os procedimentos desta licitação, assim como as normas contratuais estão embasadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente e naquilo que não for conflitante, a legislação civil brasileira.

8.10. A Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ poderá revogar esta licitação por interesse público, ou anulá-la por vício insanável, motivando sua decisão, nos termos da Legislação citada.

8.11. Não será admitido o consorciamento de empresas ou a cessão de direito e obrigações do objeto da presente licitação.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico-Financeiro, em 3 (três) parcelas conforme proposta financeira e cujo pagamento será efetuado através de boleto bancário ou através de crédito em Conta Corrente da *CONTRATADA*. Após o recebimento da nota o pagamento será realizado em 5(cinco) dias úteis. A última parcela será liberada após o término da execução, entrega da obra e conferência do serviço realizado.

9.2. Em caso de devolução da nota fiscal/fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

10. DO CONTRATO

10.1. O Licitante ao qual for adjudicado o objeto deste certame será convocado pela Administração para assinar o contrato, no prazo de até **03 (três)** dias, podendo ser prorrogáveis por igual período, a critério da Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, a contar da data dada convocação.

10.2. A não assinatura do contrato, dentro do prazo estipulado, sujeitará o licitante adjudicatário às penalidades previstas neste edital, facultado a Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ convocar o 2º classificado desde que mantidas as condições propostas pelo 1º classificado, ou, se entender conveniente revogar a presente licitação.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

10.3. O prazo de execução do presente Contrato é de acordo com cronograma no Memorial Descritivo, podendo a critério da FETAQ, ser prorrogado por igual período, conforme permissivo legal contido no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. DA CONTRATADA

A CONTRATADA é a única responsável, em qualquer caso, por dano ou prejuízo que eventualmente possa causar a terceiros, em decorrência da mão de obra ora contratada, sem qualquer responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE pelo ressarcimento ou indenização indevida.

A responsabilidade da CONTRATADA é integral para com a execução do objeto licitado, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a fiscalização da CONTRATANTE não diminui ou exclui essa responsabilidade.

Todo serviço mencionado em qualquer documento que integra o contrato será executado sob responsabilidade direta da CONTRATADA.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos necessários para a execução da obra.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:

Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da contratação da empreitada objeto desta licitação. As contribuições devidas à Seguridade Social, encargos trabalhistas, taxas, prêmios de seguros e de acidentes de trabalho, emolumentos e demais despesas necessárias.

A CONTRATADA caberá inteira responsabilidade por todos os encargos e despesas com salários de empregados, acidentes que possam ser vítimas quando em serviço e por tudo assegurado nas leis sociais e trabalhistas, ficando responsável, outrossim, por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros ou ao patrimônio da Fundação por seus empregados.

A CONTRATADA obriga-se à remoção total dos entulhos decorrentes dos serviços, bem como proceder à limpeza geral da área.

A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, em até 15 (quinze) dias a contar do início dos serviços, a confecção e instalação de placa indicativa de obra.

É de responsabilidade da CONTRATADA a vigilância dos materiais, equipamentos e local onde serão executados os serviços e demais documentos necessários.

A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

A CONTRATADA será responsável em providenciar todos os documentos necessários referentes à prestação de serviços perante entidade profissional (CREA, CAU) ou órgão público, se for o caso.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas pertinentes em relação aos vizinhos do local, tais como remoção, deslocamento, entre outros, em razão de todos os fatos que ocorrerem no transcorrer da execução do objeto licitado.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

11.2. Contratante

A CONTRATANTE realizará o pagamento respectivo na forma e no prazo ora avençado, após satisfeitas todas as exigências do serviço contratado.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Além das disposições expressas neste convite, as Propostas sujeitam-se à Legislação vigente.

12.2. Os dispositivos na lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações prevalecerão em caso de divergência com o estabelecido neste Edital.

Taquaritinga SP, 29 de setembro de 2020.

Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

1.3. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar adequação e implantação de acessibilidade nos prédios das FACULDADES ITES localizados a Praça Horácio Ramalho, 159/187 e Rua General Glicério, 359, Centro, Taquaritinga-SP, com fornecimento de materiais e serviços conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Projeto e Planilha.

OBRA: Adequação das instalações de acessibilidade das Faculdades ITES.

LOCALIZAÇÃO: Praça Dr. Horácio Ramalho, 159/187 e Rua General Glicério 359 Centro, Taquaritinga-SP.

PROPRIETÁRIO:

Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ

APRESENTAÇÃO

Este memorial descritivo tem por finalidade definir os materiais e mão de obra a serem empregados na adaptação da acessibilidade nas Faculdades ITES.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXAS.

A CONTRATADA fornecerá os materiais, a mão-de-obra e todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos trabalhos. Qualquer serviço executado com mão-de-obra de baixo padrão ou materiais de qualidade inferior à especificação, ou ainda executado diferentemente do projeto será desmanchado e refeito pela CONTRATADA sem quaisquer ônus para a PROPRIETÁRIA.

A CONTRATADA deverá manter as áreas de serviço devidamente limpas e em ordem durante o andamento da obra. Uma vez finalizados os serviços, removerão as sobras de materiais inúteis para o local próprio conforme legislação municipal vigente e procederá à remoção de todo equipamento que lhe pertencer, deixará o local completamente limpo e desimpedido de elementos que foram usados na execução dos serviços.

Para cotação realística dos serviços as licitantes poderão vistoriar o local a fim de que não possa isentar-se de responsabilidades futuras, devido às condições atualmente existentes.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

PARA OS CASOS QUE FORAM OMISSOS NESTE MEMORIAL DESCRITIVO, DEVER-SE-Á SEGUIR AS INDICAÇÕES DOS DESENHOS E VICE-VERSA.

Se houver divergência entre o projeto e o memorial descritivo, prevalecerá o indicado nos desenhos, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado à PROPRIETÁRIA.

Caberá a fiscalização o direito de rejeitar qualquer material colocado na obra em desacordo com o projeto e suas especificações ou que apresente falhas ou defeitos. Além disso, em caso de dúvidas, submete-los a testes próprios ditados pela ABNT, cujos custos serão por conta exclusivas da CONTRATADA.

Qualquer referência a marca e modelo de equipamentos e materiais constantes do Memorial Descritivo - Anexo I é meramente exemplificativa, admitindo-se a oferta de produtos similares desde que apresente igual qualidade e especificidades.

À CONTRATADA caberá apresentar, quando pedido, o comprovante de origem do material, o qual poderá ser rejeitado, a critério da fiscalização.

Todas as etapas e serviços devem compreender FORNECIMENTO TOTAL de equipamentos, componentes, peças, acessórios e mão de obra, exceto quando especificado em contrário.

A CONTRATADA será responsável em providenciar todos os documentos necessários referentes à prestação de serviços perante entidade profissional (CREA, CAU) ou órgão público, se for o caso.

GARANTIA: A CONTRATADA será responsável pela obra executada pelo prazo legal, de acordo com a legislação vigente, a contar da data de recebimento definitivo dos serviços, devendo responder perante a fiscalização por qualquer defeito da mesma, oriundo comprovadamente de materiais de baixa qualidade ou de falhas na execução.

Prof. Ricardo Correa de Oliveira Ramos
Diretor Executivo - FETAQ



MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Fundação Educacional de Taquaritinga FETAQ

OBRA: Projeto de Acessibilidade

ENDEREÇO: Praça Doutor Horácio Ramalho, 159, 187 e Rua General Glicério, 359. Centro. Taquaritinga – SP. CEP 15900-047.

Vistoria e Projeto: Arquiteta Sheila Moraes Raszi

CAU: A 20085-9

RRT: Nº 10018384

Apresentação:

O presente memorial trata das especificações técnicas dos materiais e procedimentos de execução para adequação de acessibilidade.

Conforme informações e programa de necessidades apresentado, o Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior precisa ser reformado para atender às regras de Acessibilidade em atendimento a exigências contidas na Norma Técnica NBR 9050/2015.

As intervenções de Adaptação de Acessibilidade são:

- Acesso ao interior da edificação e ao interior dos ambientes;
- Acesso para as áreas externas, pátio e calçadas;
- Corrimãos e guarda-corpos.
- Colocação de placas de sinalização tátil e visual
- Adequação dos banheiros;
- Mobiliário e balcões de atendimento;

Definiu-se o prazo máximo de 03 meses para execução completa dos serviços e entrega definitiva da obra.

O memorial foi elaborado com base na legislação específica sobre acessibilidade especialmente no que se refere ao atendimento à:

Decreto Federal 5.296/2004

ABNT/NBR 9050/2015: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ABNT/NBR 16537/2016: Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.



1. Sinalização Tátil

1.1. Piso tátil de alerta e direcional EXTERNO

Especificações técnicas dos materiais

Material: Argamassa com cimento e areia e corantes

Tipo: Placa - Modelo: Alerta e Direcional

Cor: Alerta Amarelo e Direcional Azul

Dimensões: 25,0 x 25,0 cm

Espessura: 2 cm

Textura e desenho: Conjunto de relevos tronco-cônicos ordenados em linhas e colunas paralelas as laterais da placa. Altura do relevo com 0,5cm de altura, conforme NBR 9050/2015.

Base de assentamento: contrapiso de correção

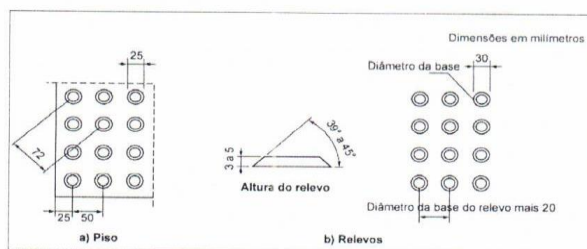
Aplicação: Com o uso da maquina, cortar o local a ser colocado, assentar com argamassa para áreas externas (ACII), uma camada na peça e outra no local a ser instalado para não criar bolha de ar.

Juntas: disposição alinhada, espessura conforme recomendação do fabricante.

Rejuntamento: Iniciar o rejuntamento após 12 horas do término do assentamento dos pisos

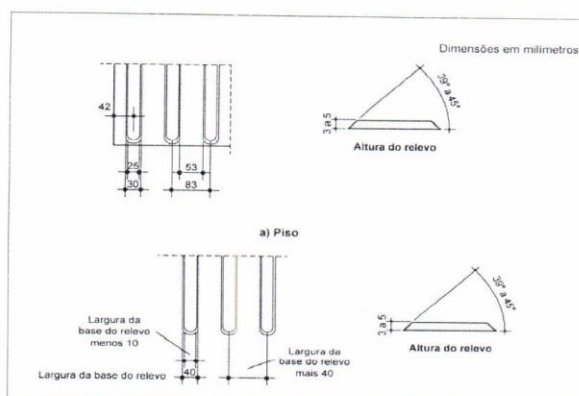
Obs. Deixar 12 horas intransitável.

Procedimento de execução: Nas áreas externas e internas, deverá ser aplicado conforme projeto arquitetônico pisos táteis do tipo pré-moldado nas dimensões de 25x25cm, na cor amarela ou azul, que proporcionam contraste com o piso adjacente, de modo a ser facilmente percebido pela pessoa com baixa visão.



Sinalização tátil de alerta e relevos táteis de alerta instalados no piso
Fonte: NBR 9050/2015

O Piso Tátil Direcional deve ser instalado no sentido do deslocamento das pessoas. O contraste tátil e o contraste visual da sinalização direcional consistem em relevos lineares, regularmente dispostos.



Sinalização tátil direcional e relevos táteis direcionais instalados no piso
Fonte: NBR 9050/2015

2. Placas Indicativas

As portas dos ambientes da relação em anexo irão possuir sinalização visual tátil, de acordo com a NBR 9050/2015, item 5.4.1 "Sinalização de portas e passagens".

Especificações técnicas dos materiais

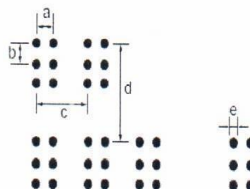
Placas indicativas com caracteres em braile em aço inox, dimensão 2050x1150 mm;
Placas indicativas visual de polietileno, dimensão 15x20cm.

Procedimento de execução

As placas de sinalização tátil serão instaladas na parede e devem estar localizadas na faixa de alcance entre 1,20m e 1,60m em plano vertical. As informações em braile não dispensam a sinalização visual e tátil, com caracteres ou símbolos em relevo. Estas informações devem estar posicionadas abaixo deles.

A fixação da placa será aparafusada. Confirmar texto e local de fixação de cada placa, preparar e limpar previamente a superfície que receberá a placa, fixar a base no local com fita de contato aplicada sobre todo o verso. Não poderá ser utilizado parafusos para fixação, por conter descrições em braile.

O ponto em Braille deve ter aresta arredondada na forma esférica. O arranjo de seis pontos, duas colunas e o espaçamento entre as celas em Braille.



a	b	c	d	Diâmetro do ponto e = D	Altura do ponto H
2,7	2,7	6,6	10,8	de 1,2 a 2,0	de 0,6 a 0,8
* D significa diâmetro.					

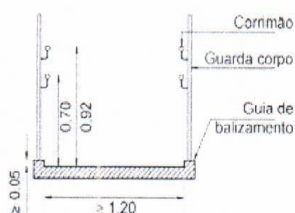
Arranjo geométrico dos pontos em Braille (medidas em milímetros) Fonte: NBR 9050/2015

3. Rampa de acessibilidade

Os trabalhos visam à reforma de rampas externas, seguindo os padrões da norma brasileira ABNT NBR 9050/2015, que traça parâmetros de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Todas as rampas deverão ser niveladas considerando-se a inclinação máxima de norma, para cada segmento (8,33% ou 1:12) e os patamares como áreas de descanso.

A inclinação transversal não poderá ultrapassar 3%. A largura da rampa será de 1,20 m (mínimo). Quando não houver parede lateral, a rampa deverá incorporar guia de balizamento (com altura mínima de 5 cm), construída além da largura da rampa (com 10 cm de largura) na projeção dos corrimãos e guarda-corpos.



Detalhe Guia de Balizamento Fonte: NBR9050/2020

A rampa será dotada de corrimão duplo em seus dois lados e, nos trechos em que se tornar suspensa em relação ao terreno contíguo, receberá um guarda-corpo metálico.



3.1. Estrutura da rampa:

3.1.1. Alvenaria de bloco de concreto cheio, concreto fck = 15 mpa e armação e = 15 cm:

Executar, conforme indicado no projeto anexo. A altura desta alvenaria será variável segundo a inclinação da rampa. Executá-la em ambos lados da rampa, como forma de contenção e estrutura de apoio do corpo da rampa.

Estas alvenarias deverão ser executadas em blocos de concreto de 1ª qualidade, com dimensões modulares e uniformes, faces planas, arestas vivas, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis. Dimensões: 14 x 19 x 39 cm (tolerâncias admissíveis: + 3 mm e - 2 mm). Os blocos serão cheios de concreto Fck >= 15 MPa, sem armação.

Argamassa de assentamento de cimento, cal hidratada e areia no traço 1: 0,5: 8 e de cimento e areia no traço 1: 3, onde tiver armadura de ligação bloco / pilarete. Os blocos devem ser assentados com juntas desencontradas (em amarração). Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5 cm; recomenda-se 1,0cm;

3.1.2. Pilaretes e vigas:

Executar pilares (dimensões: 15 cm x 15 cm, altura variável), a cada 2,8 m e nas mudanças de direção, ao longo de todo o comprimento da rampa, estruturando as alvenarias de contenção. A armadura dos pilaretes deverá ser de 4 diâmetros de 3/8" (10 mm) e estribos de 1/4" (6.3 mm) a cada 15 cm. Executar concreto estrutural virado em obra, em betoneira, Fck > 20 MPa, inclusive aplicação e adensamento nos pilaretes.

3.2. Revestimentos:

Toda a alvenaria de contenção da rampa será revestida, externamente, recebendo chapisco, emboço e reboco, conforme prescrições a seguir.

- Executar chapisco sobre superfícies horizontais e verticais, externamente, empregando argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, no traço 1:3, espessura 5 mm.
- Executar emboço, externamente, empregando argamassa mista de cimento e areia média ou grossa, sem peneirar, no traço 1:6, espessura 20 mm.
- Executar reboco, externamente, empregando argamassa de cimento, cal hidratada e areia fina, seca e peneirada no traço 1:2:8, espessura 5 mm.

3.3. Piso da rampa:

- Executar aterro no interior da área da rampa, compactado manualmente, com material de 1ª categoria, isento de pedras e entulhos. O aterro será realizado em camadas sucessivas de 15 cm de espessura (máximo - material solto);
- Executar laje de concreto (piso da rampa), espessura de 8 cm, em concreto com resistência mínima de Fck = 13,5 MPa, usinado ou virado na obra, inclusive colocação de armação e acabamento sarrafeado, para área externa.



- Acabamento superficial: executar sarrafeamento de regularização, desempenho manual, gerando uma textura superficial do tipo camurçado, próprio para áreas externas. O acabamento do piso da rampa deverá produzir superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas. Admite-se inclinação transversal da superfície até 3% para pisos externos.
- A superfície do piso da rampa não deverá ter qualquer saliência. Desníveis de qualquer natureza devem ser evitados. Juntas de dilatação devem estar instaladas transversalmente a cada metro de rampa, serradas ou de encontro, dimensão máxima de 5 mm, seladas com mastique de poliuretano.
- Executar armadura CA-60, Ø 4,2 mm x Ø 4,2 mm, malha de 10 cm x 10 cm, em barras avulsas ou em tela soldada. O posicionamento da armadura deve ser efetuado com espaçadores de tal forma que permita um cobrimento da armadura de, no mínimo, 2 cm. A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de pelo menos duas malhas da tela soldada.

4. Corrimãos e guarda-corpos:

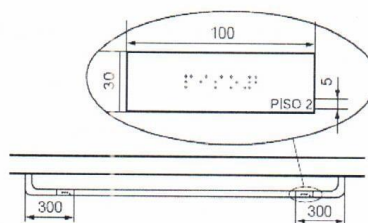
4.1. Corrimão duplo:

- Executar fornecimento e instalação de corrimãos, tipo duplo, em tubo galvanizado DIN 2440, diâmetro 1 ½", fixado na parede exterior, com diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas.
- Deve ser deixado um espaço livre de no mínimo 4 cm entre a parede e o corrimão. Devem permitir boa empunhadura e deslizamento, sendo preferencialmente de seção circular.
- A projeção dos corrimãos pode incidir dentro da largura mínima admissível da rampa em até 10 cm de cada lado.
- Os corrimãos e guarda-corpos devem ser construídos com materiais rígidos, ser firmemente fixados às paredes, barras de suporte ou guarda-corpos, oferecer condições seguras de utilização. Os corrimãos devem ser instalados em ambos os lados das rampas.
- Os corrimãos laterais devem prolongar-se pelo menos 30 cm antes do início e após o término da rampa, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão. Em edificações existentes, onde for impraticável promover o prolongamento do corrimão no sentido do caminhar, este pode ser feito ao longo da área de circulação ou fixado na parede adjacente. Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares das rampas;
- As extremidades dos corrimãos devem ter acabamento recurvado, ser fixadas ou justapostas à parede ou piso, ou ainda ter desenho contínuo, sem protuberâncias.
- Para rampas, os corrimãos laterais devem ser instalados a duas alturas: 0,92 m e 0,7 m do piso, medidos da geratriz superior.

4.2. Guarda-corpo em aço galvanizado din 2440, d = 2", com subdivisões em tubo de aço d = 1/2", h = 1,05 m - com corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d = 1 ½":



- Os trechos da rampa que não forem isoladas das áreas adjacentes por paredes devem dispor de guarda-corpo associado ao corrimão e atender, ainda, ao disposto na ABNT NBR 9077.
- Da mesma forma que os corrimãos, os guarda-corpos devem ser construídos com materiais rígidos, ser firmemente fixados ao piso da rampa (guias), oferecer condições seguras de utilização e serem sinalizados.
- Para demais detalhes construtivos, observar as mesmas especificações já traçadas para os corrimãos (naquilo em que forem compatíveis), o projeto em anexo e as determinações da NBR 9050/2015.
- O sinalizador tátil, com caracteres em relevo e em braile, será instalado na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão, nas duas alturas, no início e fim da rampa.



Detalhe Fixação sinalizador tátil. Fonte NBR 9050/2015

5. Pintura:

5.1. Paredes

Executar pintura em tinta látex acrílica, de paredes laterais das rampas, sobre superfície já selada, cor a ser definida pela Instituição, 1ª qualidade, duas demãos. Executar esta pintura acrílica nas alvenarias de contenção da estrutura do piso da rampa;

5.2. Corrimãos e guarda-corpos

Executar pintura esmalte sintético brilhante, em corrimão de tubo galvanizado, duas demãos, cor a ser definida pela Instituição, 1ª qualidade, incluso lixação e fundo antioxidante próprio e específico para superfícies galvanizadas;

6. Banheiros

6.1. Banheiro masculino

Aumentar o espaço do vaso sanitário atendendo a NBR 9050/2015;
Reposicionar o vaso sanitário e barras de apoio de acordo com a NBR 9050/2015;
Reposicionar espelho e papeleira;

Obs: Detalhamento apresentado em projeto anexo

Barras de apoio:



Especificações técnicas dos materiais:

Barra de apoio em aço inox 40cm;

Barra de apoio em aço inox 70cm;

Procedimento de execução:

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários deverão suportar esforços de no mínimo 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras, ter diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, e estar firmemente fixadas em paredes.

Nas bacias sanitárias, para atender a NBR 9050 é necessário instalar uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal já existente e 0,30m da borda da bacia sanitária.

As portas de sanitários devem ter, no lado oposto ao lado da abertura da porta, um puxador horizontal, associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 0,10 m do eixo da porta (dobradiça) e possuir comprimento mínimo de 0,40 m, com diâmetro variando de 35 mm a 25 mm, instalado a 0,90 m do piso.

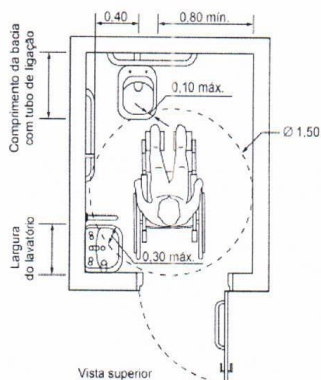
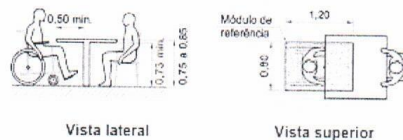


Figura 99 – Medidas mínimas de um sanitário acessível

7. Biblioteca

Balcão de atendimento

Balcões de atendimento acessíveis devem ser facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis. Devem possuir superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso acabado, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m. Devem ser asseguradas altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que tenha a possibilidade de avançar sob o balcão.



Detalhe Balcão de atendimento. Fonte: NBR 9050/2015

8. Secretaria:

Executar substituição de piso na área externa, garagem e varanda da entrada da secretaria. Deverá ser avaliadas condições de contra-piso e caso seja necessário, deverá ser executado novo. Instalação de piso Porcelanato retificado, granilhado com relevo 60 x 60 Vilagres. Coleção Minerale. Cor: Nudi Bege.

9. Limpeza geral:

Providenciar limpeza final de todos os ambientes de obra. Todos os respingos de tintas, argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral devem ser raspados e limpos. Os pisos, paredes, vidros, esquadrias e peças metálicas devem ser lavados. Áreas calçadas externas e locais onde se realizou alguma intervenção devem ser varridos (e até lavados, se for o caso), eliminando-se areia, terra, sujeira e poeira. O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos da obra devem ser totalmente removidos da obra.

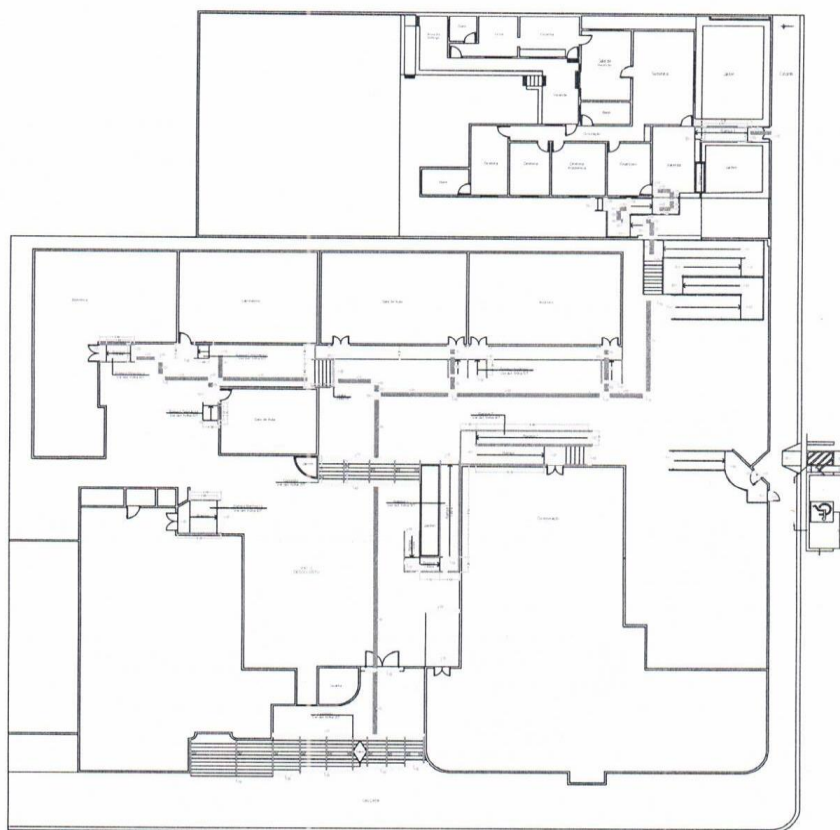
10. Observação:

Medidas e níveis deverão ser verificados na obra.

Sheila Moraes Raszi
Arquiteta e Urbanista
CAU 22085-9



ANEXO II
PROJETO



PLANTA BAIXA

SHEILA RASZL ARQUITETA URBANISTA

CAU:
A 20085-9

FOLHA

1/16

PROJETO/ OBRA:

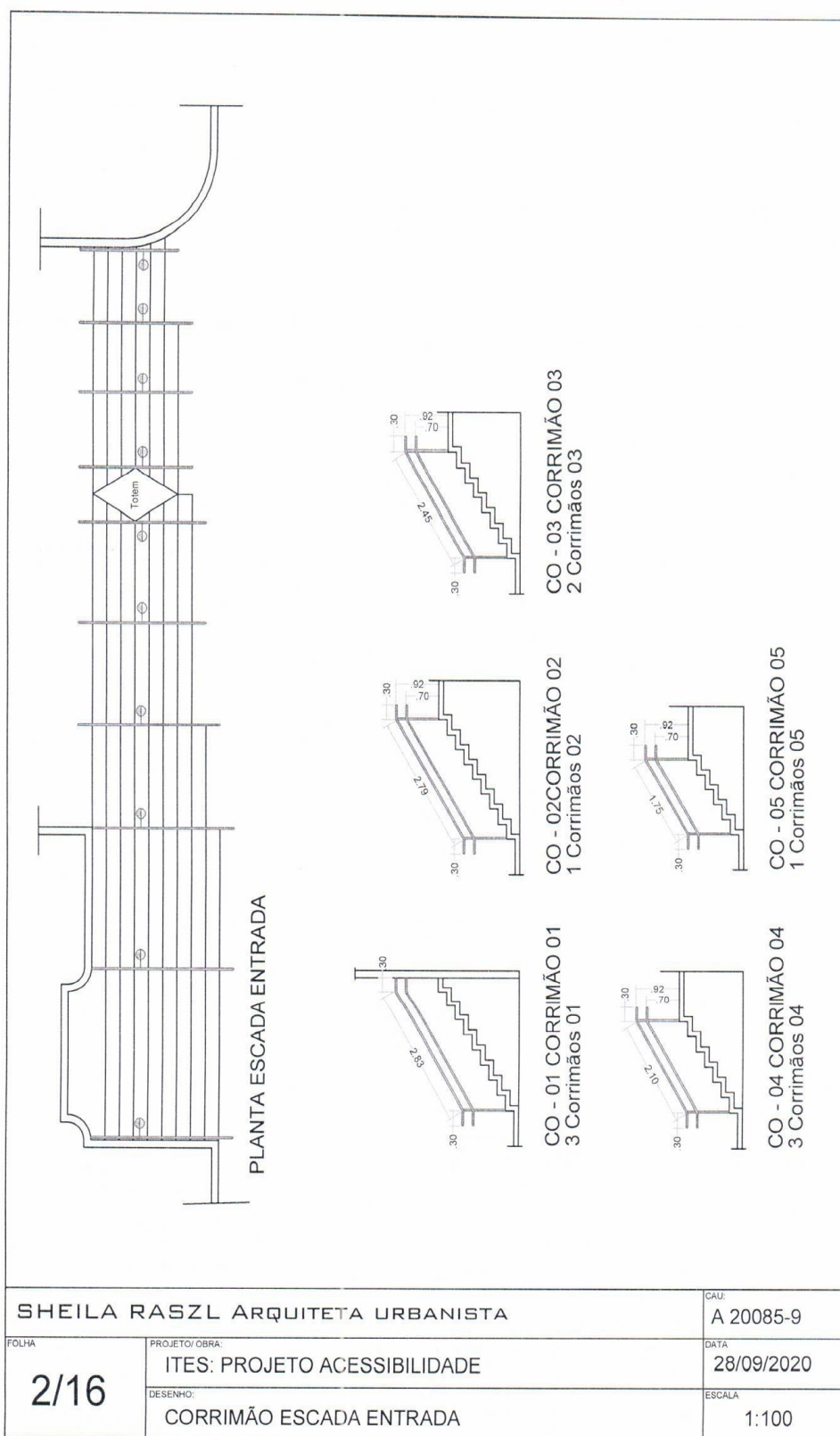
ITES: PROJETO ACESSIBILIDADE

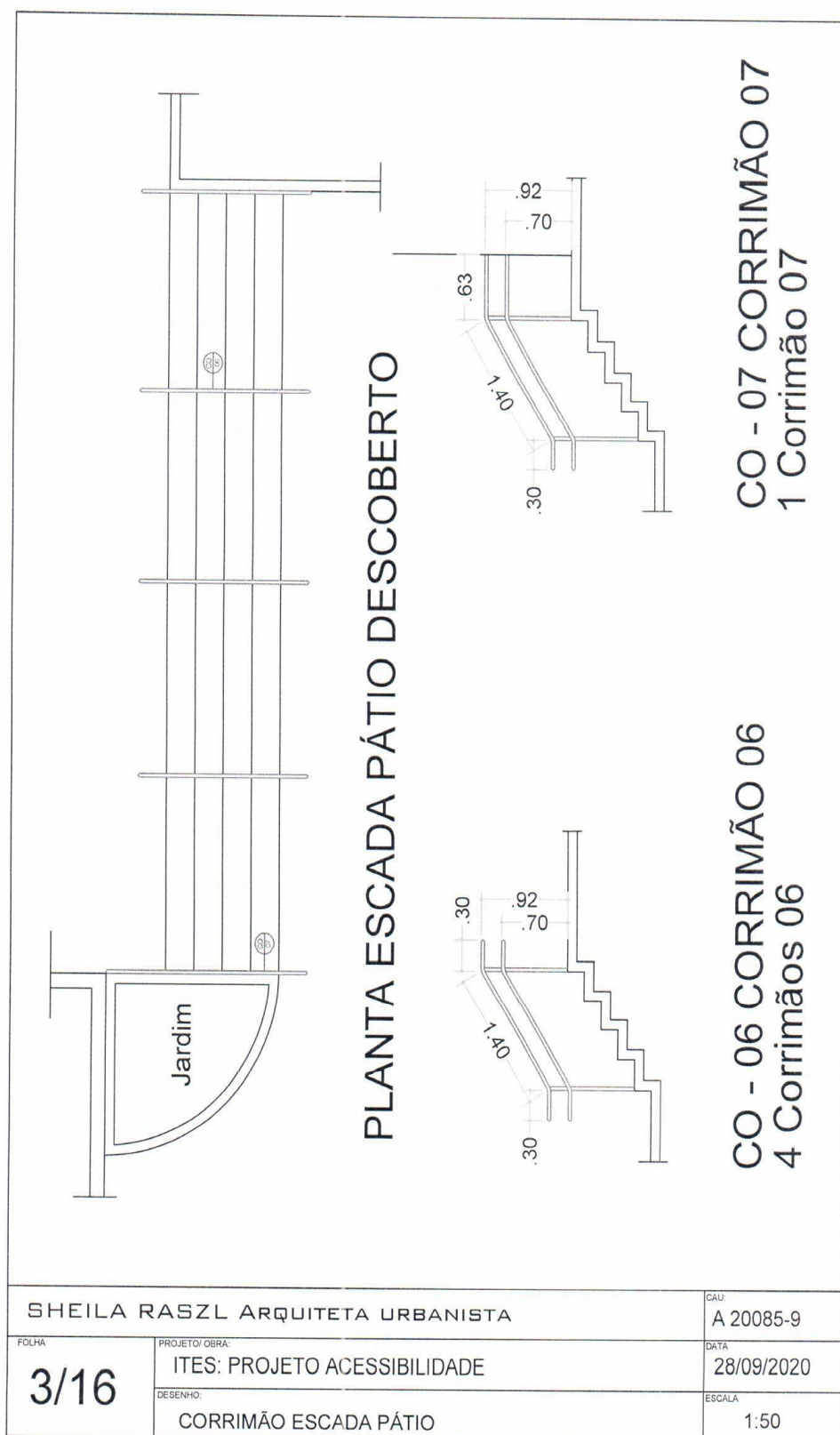
DESENHO:

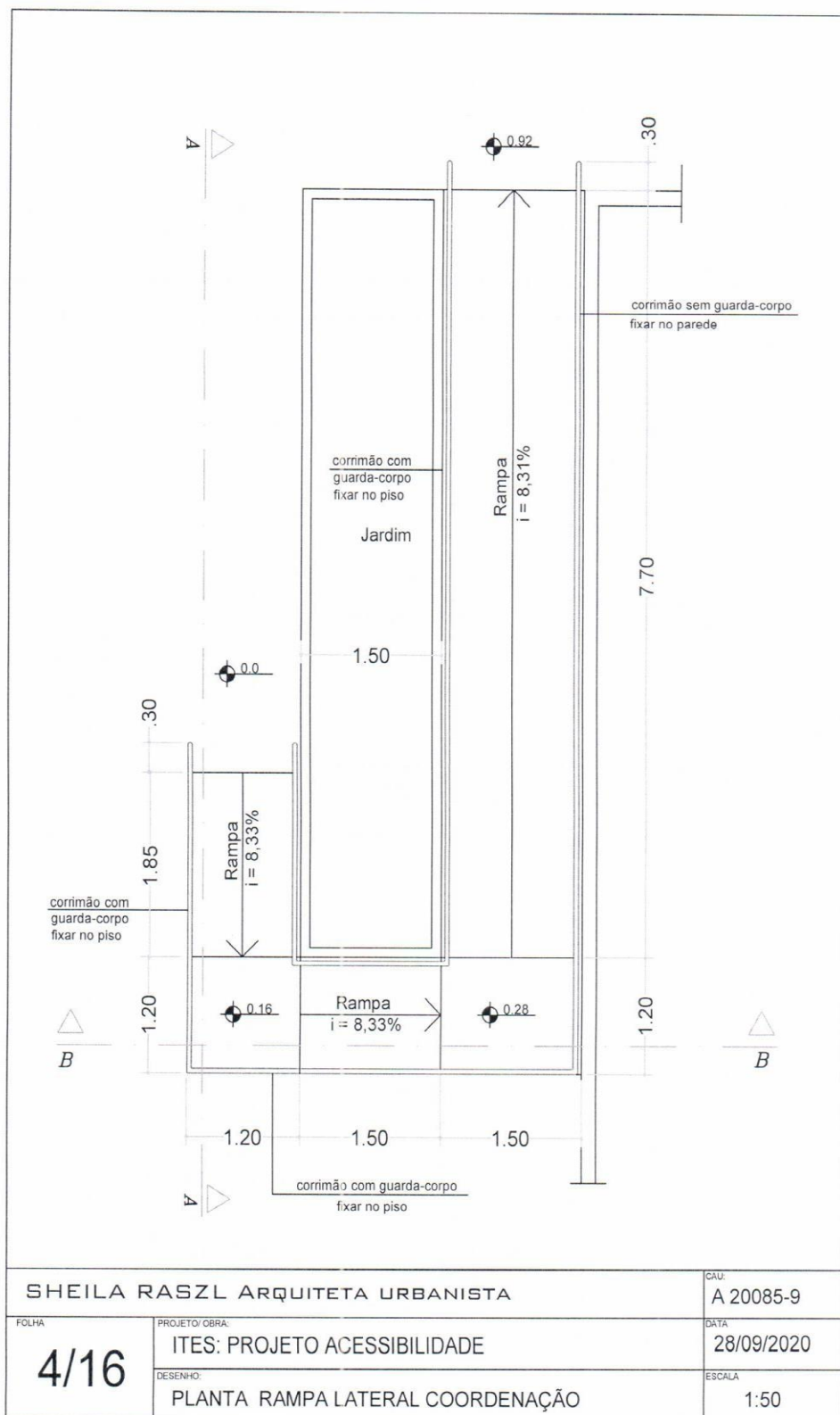
PLANTA BAIXA

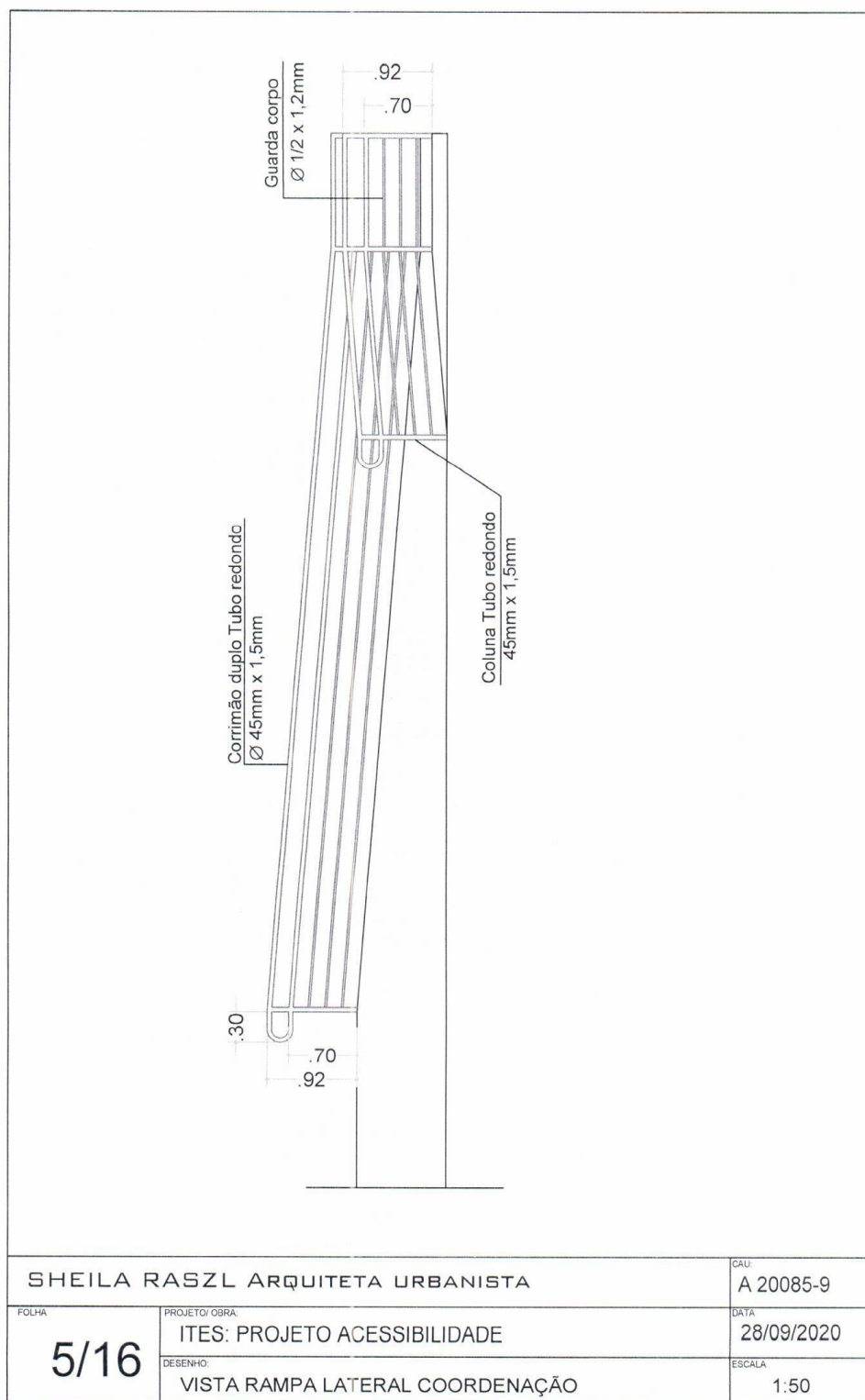
ESCALA
1:400

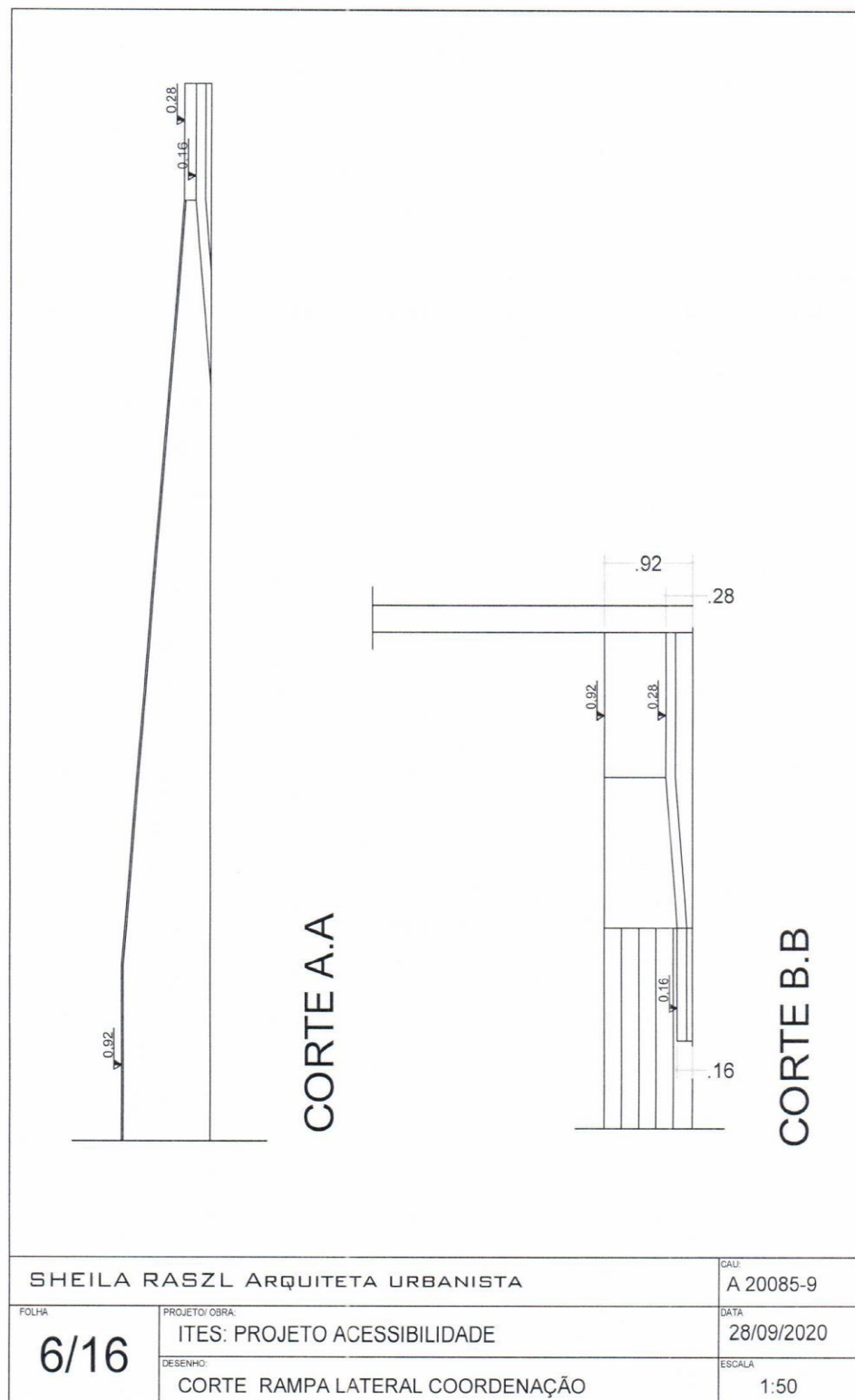
DATA
28/09/2020

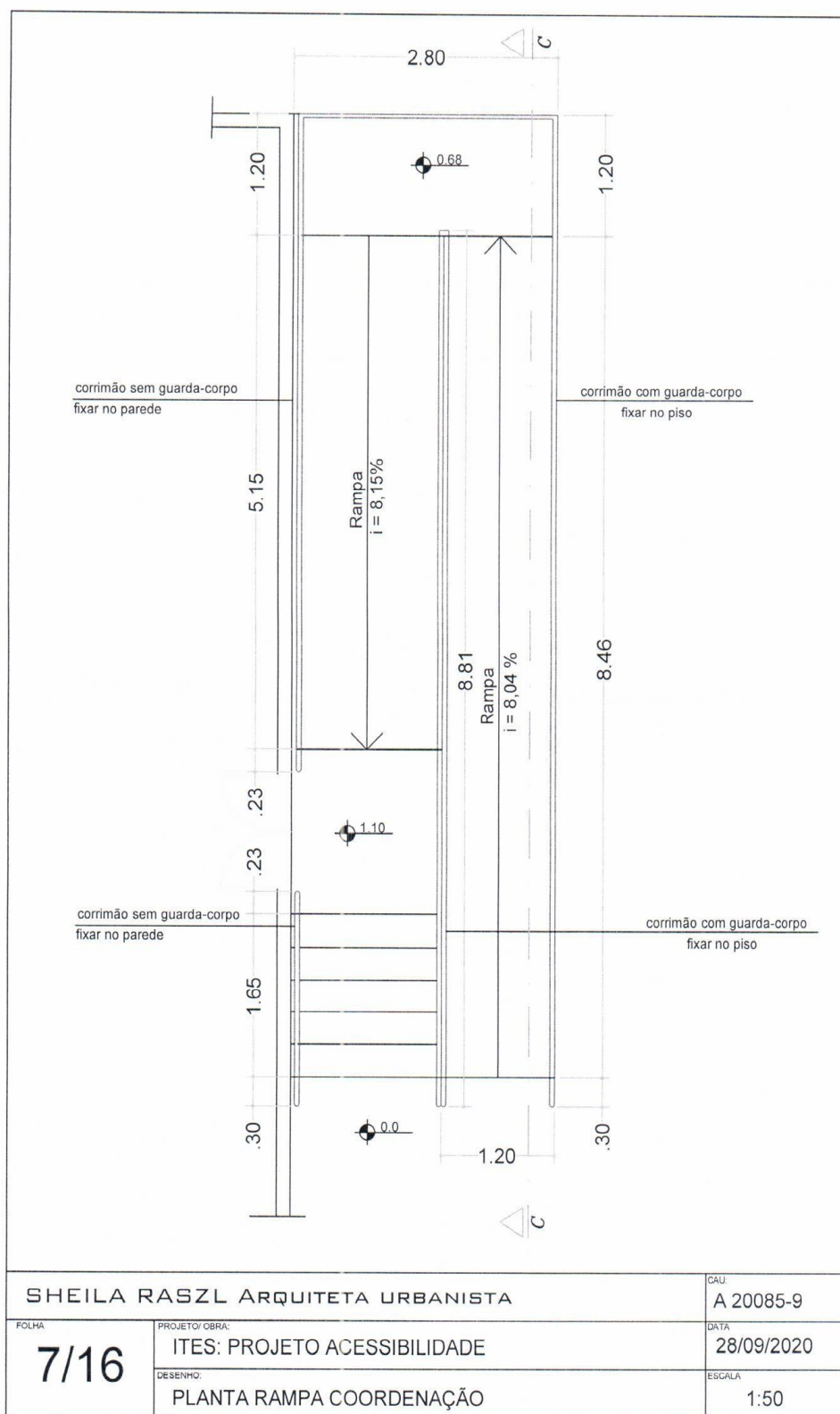


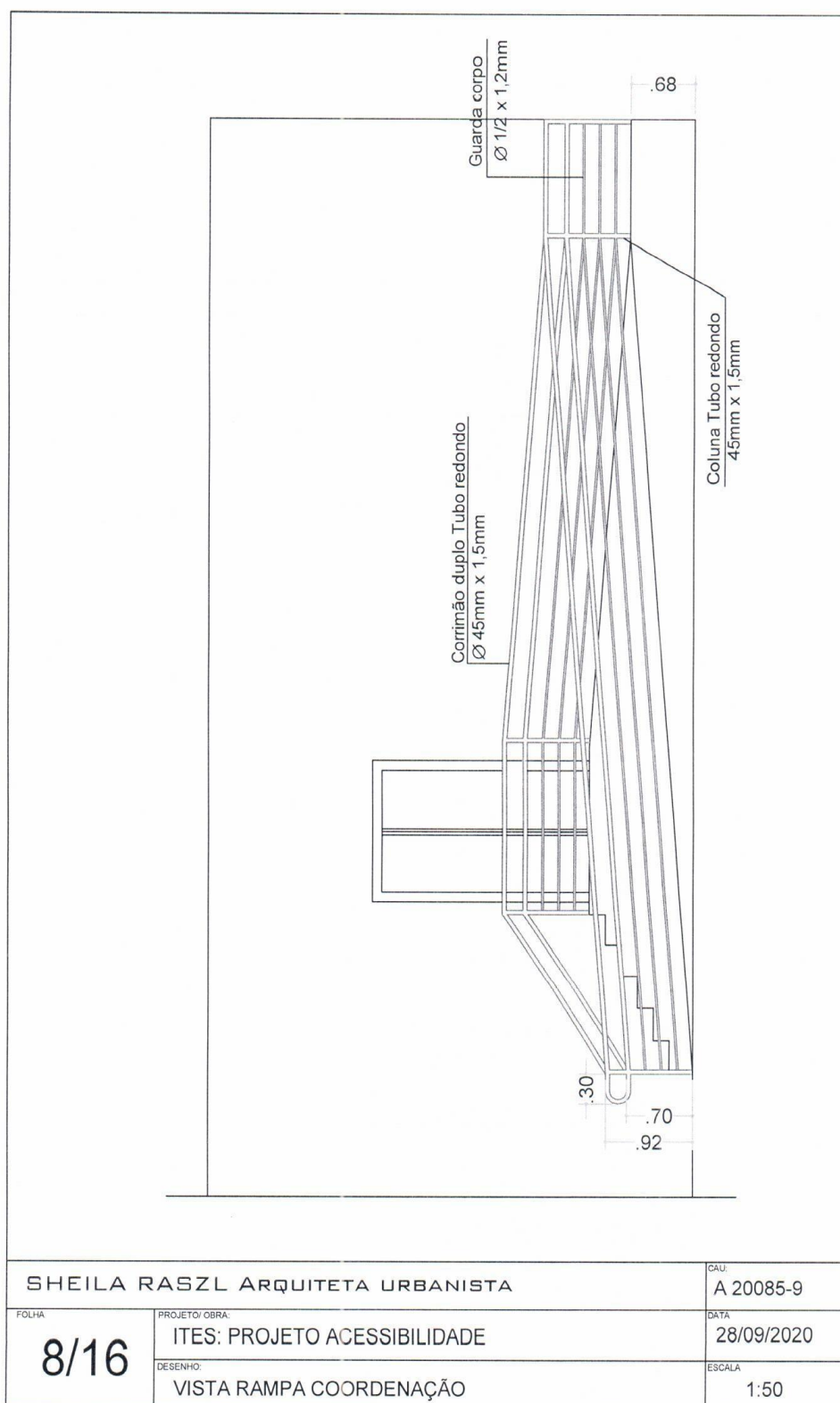


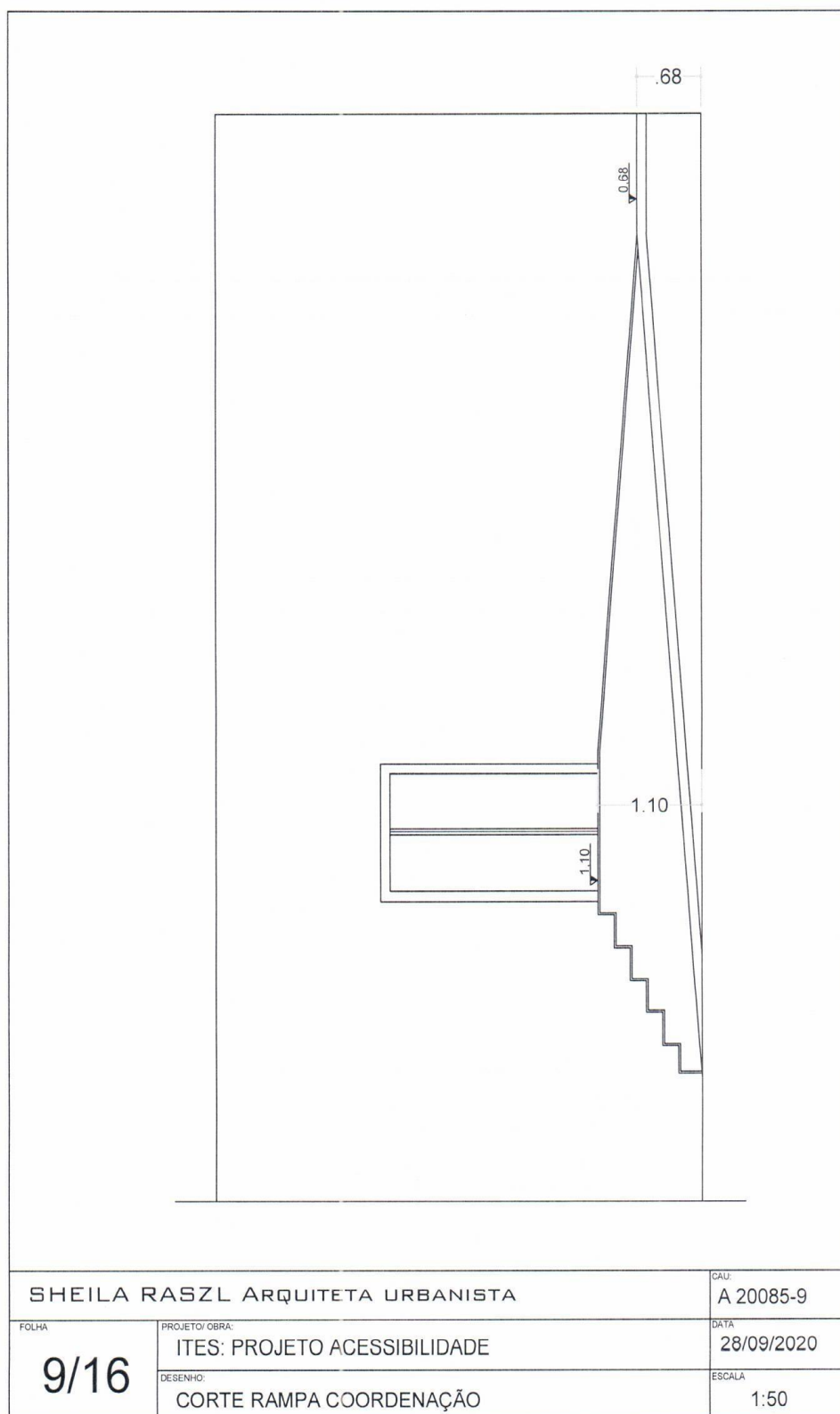


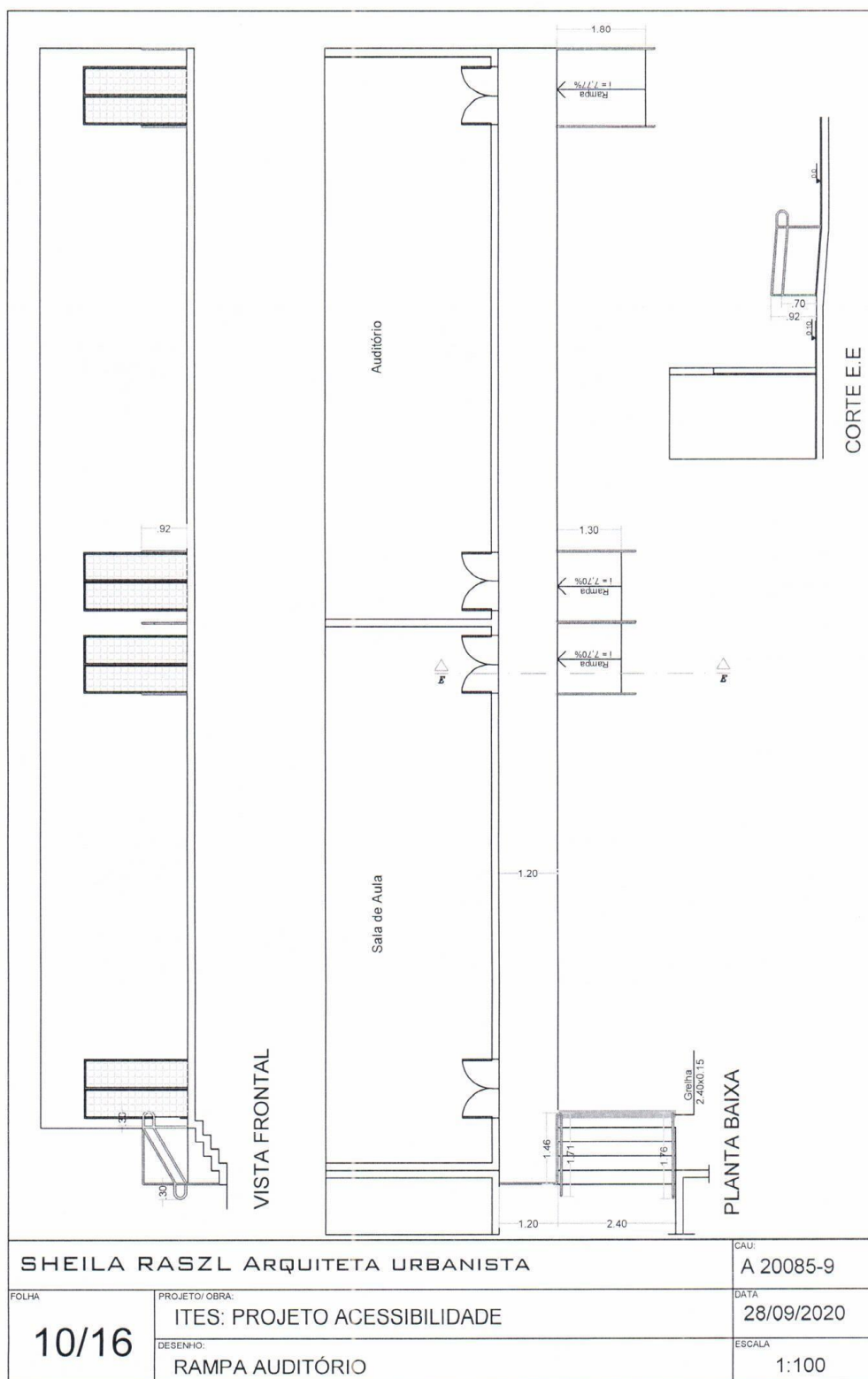


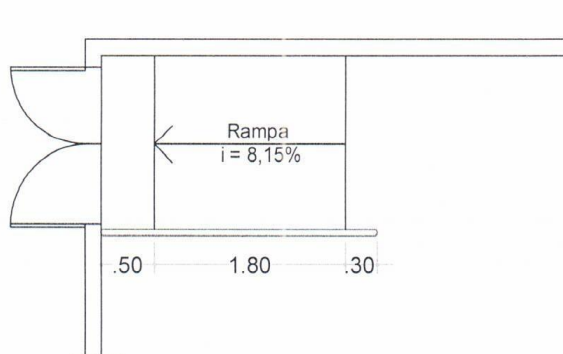




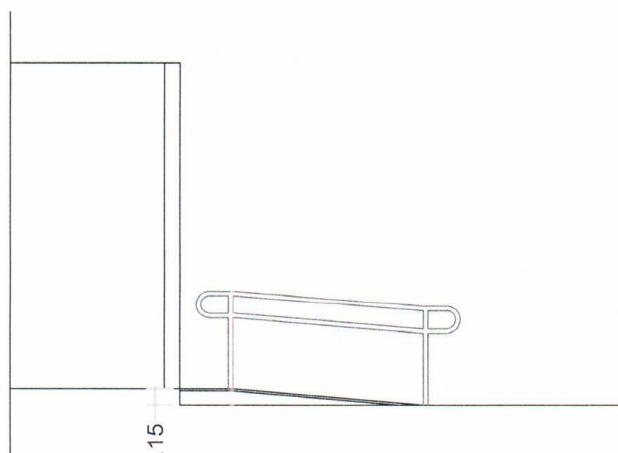






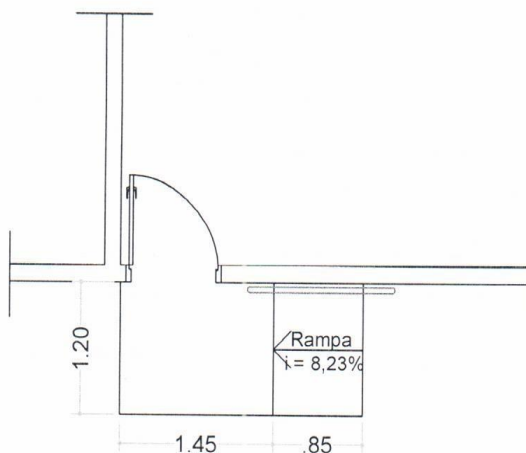


PLANTA RAMPA BIBLIOTECA

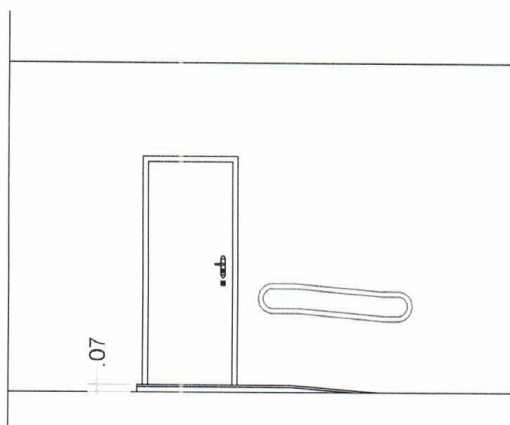


VISTA LATERAL

SHEILA RASZL ARQUITETA URBANISTA		CAU: A 20085-9
FOLHA 11/16	PROJETO/ OBRA: ITES: PROJETO ACESSIBILIDADE	DATA 28/09/2020
	DESENHO: RAMPA DA BIBLIOTECA	ESCALA 1:50

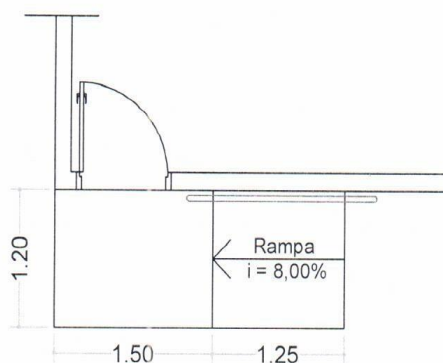


PLANTA RAMPA LABORATÓRIO

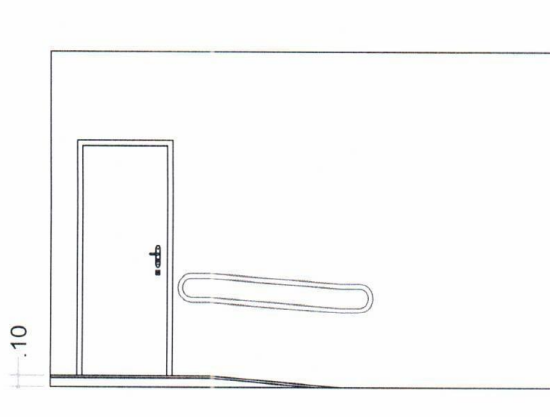


VISTA LATERAL

SHEILA RASZL ARQUITETA URBANISTA		CAU:	A 20085-9
FOLHA	PROJETO/ OBRA:	DATA	
12/16	ITES: PROJETO ACESSIBILIDADE	28/09/2020	
	DESENHO:	ESCALA	
	RAMPA DO LABORATÓRIO	1:50	

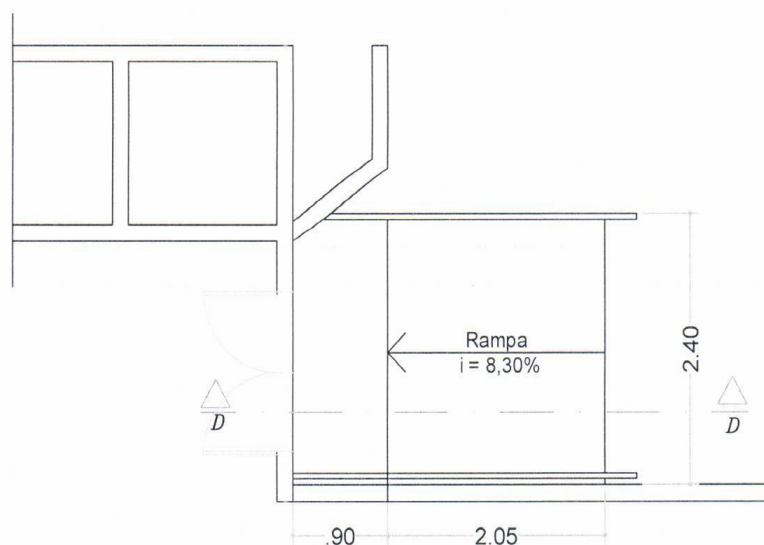


PLANTA SALA DE AULA 1

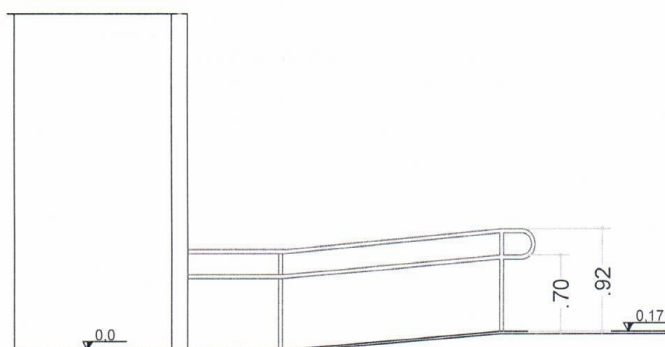


VISTA LATERAL

SHEILA RASZL ARQUITETA URBANISTA		CAU: A 20085-9
FOLHA 13/16	PROJETO/ OBRA: ITES: PROJETO ACESSIBILIDADE	DATA 28/09/2020
	DESENHO: RAMPA SALA DE AULA 1	ESCALA 1:50

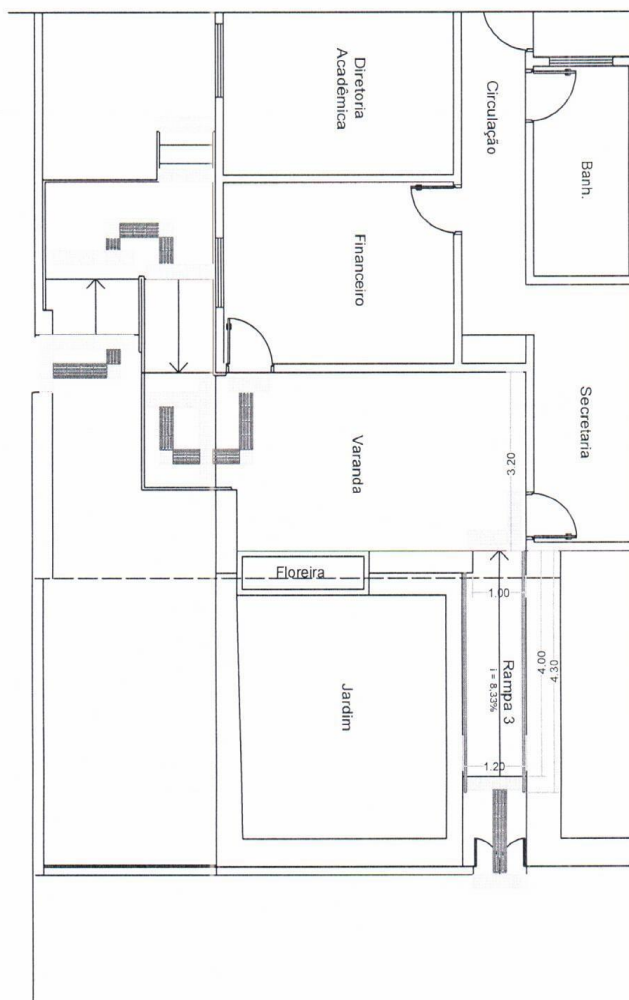


PLANTA RAMPA BANH. FEM. ACESSÍVEL



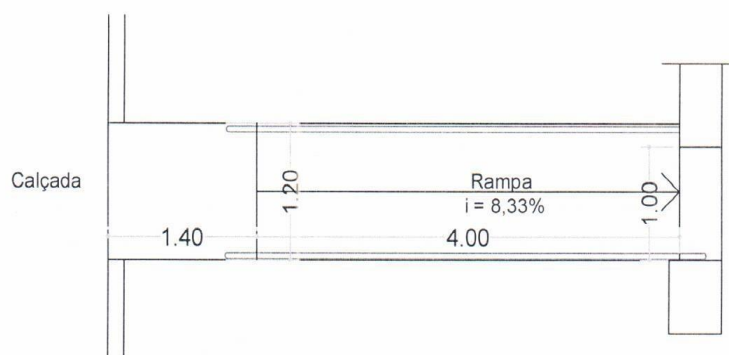
CORTE D.D

SHEILA RASZL ARQUITETA URBANISTA		CAL:	A 20085-9
FOLHA:	PROJETO/ OBRA:	DATA:	28/09/2020
14/16	ITES: PROJETO ACESSIBILIDADE	DESENHO:	ESCALA:
	RAMPA BANHEIRO FEMININO ACESSÍVEL		1:50

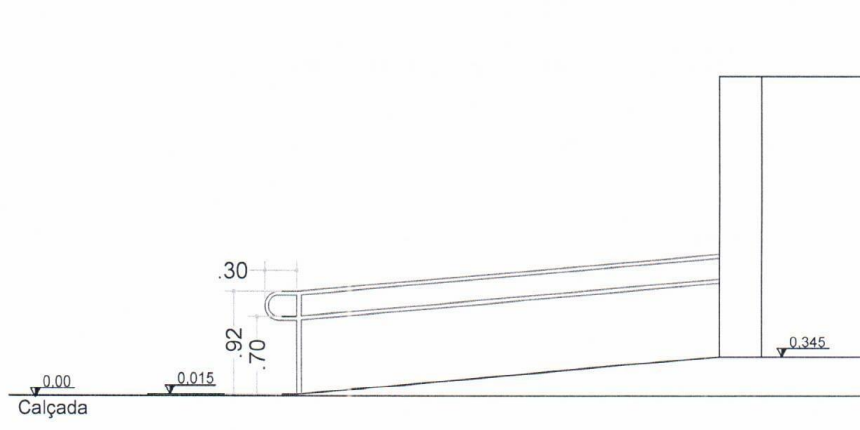


PLANTA ENTRADA SECRETARIA

SHEILA RASZL ARQUITETA URBANISTA		CAU: A 20085-9
FOLHA 15/16	PROJETO/ OBRA: ITES: PROJETO ACESSIBILIDADE	DATA 28/09/2020
	DESENHO: PLANTA ENTRADA SECRETARIA	ESCALA 1:100



PLANTA RAMPA SECRETARIA



VISTA LATERAL

SHEILA RASZL ARQUITETA URBANISTA		CAU: A 20085-9
FOLHA 16/16	PROJETO/ OBRA: ITES: PROJETO ACESSIBILIDADE	DATA 28/09/2020
	DESENHO: RAMPA SECRETARIA	ESCALA 1:50



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

ANEXO III
PLANILHA E
CRONOGRAMA FÍSICO-
FINANCEIRO



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA: INSTITUTO TAQUARITINGUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ITES						
LOCAL: PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO, 159 - CENTRO - TAQUARITINGA, SP						
DATA:						
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UN	QTDE	P.UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1.0 Serviços Preliminares						
1.1		Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	2,00	94,00	188,00
1.2		Taxas e emolumentos	UND		150,00	
1.3		Administração e controle - (engenheiro - resp. técnico e encarregado)	MES	3,00	150,00	450,00
1.4		Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias	M2	4,00	120,00	480,00
1.5		Material de limpeza	conj	2,00	23,00	46,00
1.6		Conjunto de ferramentas de uso pessoal e equipamentos de pequeno porte	conj	1,00	200,00	200,00
1.7		EPI (botas, capacete, luvas de raspa, cintos de segurança, óculos de proteção, máscara de solda, máscara com filtro, protetor auricular) necessários para a execução dos serviços durante todo o período da obra.	conj	1,00	250,00	250,00
		Mão de Obra	verba	1,00	880,40	880,40
Subtotal						2.494,40
2.0 Rampas de acessibilidade e Sinalização de Pisos						
2.1		Piso tátil com assentamento Placa - Modelo: Alerta e Direcional 25x25	UND	794,00	9,00	7.146,00
2.2		Placas indicativas com caracteres em braille em aço inox, dimensão 2050x1150 mm;	UND	6,00	125,00	750,00
2.3		Placas indicativas visual de polietileno, dimensão 15x20cm.	UND	5,00	125,00	625,00
		Mão de Obra	verba	1,00	1375,00	1.375,00
Subtotal						9.896,00
3.0 RAMPA 1 COORDENAÇÃO						
3.1		Aterro no interior da área da rampa, compactado manualmente, com material de 1ª categoria, isento de pedras e entulhos. O aterro será realizado em camadas sucessivas de 15 cm de espessura (máximo - material solto);	M3	2,40	300,00	720,00
3.2		Alvenaria de bloco de concreto cheio, concreto fck = 15 mpa e armação e = 15 cm.	M2	12,00	100,00	1.200,00
3.3		Executar fornecimento e instalação de corrimãos, tipo duplo, em tubo galvanizado DIN 2440, diâmetro 1 1/2", fixado na parede exterior, com diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas. Guarda-corpo em aço galvanizado din 2440, d = 2", com subdivisões em tubo de aço d = 1/2", h = 1,05 m - com corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d = 1 1/2";	UND	1,00	1500,00	1.500,00

planilha ITES (4)

1 - 7



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA: INSTITUTO TAQUARITINGUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ITES						
LOCAL: PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO, 159 - CENTRO - TAQUARITINGA, SP						
DATA:						
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UN	QTDE	P.UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
3.4		Emboco cimento areia 1:6 esp=2,0cm incl chapisco 1:3 e=5mm	M2	12,00	34,00	408,00
3.5		Reboco argamassa traco 1:2:8 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa	M2	12,00	22,00	264,00
3.7		laje de concreto (piso da rampa), espessura de 8 cm, em concreto com resistência mínima de Fck = 13,5 MPa, usinado ou virado na obra, inclusive colocação de armação e acabamento sarrafeado, para área externa.	M3	17,00	120,00	2.040,00
3.8		Executar pilares (dimensões: 15 cm x 15 cm, altura variável), a cada 2,8 m e nas mudanças de direção, ao longo de todo o comprimento da rampa, estruturando as alvenarias de contenção. A armadura dos pilaretes deverá ser de 4 diâmetros de 3/8" (10 mm) e estribos de 1/4" (6.3 mm) a cada 15 cm. Executar concreto estrutural virado em obra, em betoneira, Fck > 20 MPa, inclusive aplicação e adensamento nos pilaretes.	M2	17,00	150,00	2.550,00
		Mão de Obra	verba	1,00	4830,00	4.830,00
					Subtotal	13.512,00
4.0		RAMPA 2 COORDENAÇÃO				
4.1		Estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 ld.in-loco	M	2,00	200,00	400,00
4.2		Custo total concreto armado com betoneira para infra-estrutura, fck 20 Mpa, controle tipo "B" - aço-80,00kg / forma-8,00m² / cimento-320,00kg	M3	1,00	1200,00	1.200,00
4.3		Alvenaria de bloco de concreto cheio, concreto fck = 15 mpa e armação e = 15 cm:	M2	12,00	125,00	1.500,00
4.4		Emboco cimento areia 1:6 esp=2,0cm incl chapisco 1:3 e=5mm	M2	12,00	46,10	553,20
4.5		Executar fornecimento e instalação de corrimãos, tipo duplo, em tubo galvanizado DIN 2440, diâmetro 1 1/2", fixado na parede exterior, com diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas. Guarda-corpo em aço galvanizado din 2440, d = 2", com subdivisões em tubo de aço d = 1/2", h = 1,05 m - com corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d = 1 1/2":	UND	1,00	2000,00	2.000,00
4.6		Reboco argamassa traco 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa	M2	12,00	22,00	264,00

planilha ITES (4)

2 - 7



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA: INSTITUTO TAQUARITINGUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ITES						
LOCAL: PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO, 159 - CENTRO - TAQUARITINGA, SP						
DATA:						
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UN	QTDE	P.UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
4.7		Executar pilares (dimensões: 15 cm x 15 cm, altura variável), a cada 2,8 m e nas mudanças de direção, ao longo de todo o comprimento da rampa, estruturando as alvenarias de contenção. A armadura dos pilaretes deverá ser de 4 diâmetros de 3/8" (10 mm) e estribos de 1/4" (6.3 mm) a cada 15 cm. Executar concreto estrutural virado em obra, em betoneira, Fck > 20 MPa, inclusive aplicação e adensamento nos pilaretes.	UND	12,00	120,00	1.440,00
4.8		Executar pintura em tinta látex acrílica, de paredes laterais das rampas, sobre superfície já selada, cor a ser definida, 1ª qualidade, duas demãos.	M2	19,00	32,00	608,00
		Mão de Obra	verba	1,00	5546,80	5.546,80
Subtotal						13.512,00
5.0		RAMPA 3 SECRETARIA				
5.1						
5.2		Emboco cimento areia 1:4 esp=1,5cm incl chapisco 1:3 e=9mm	M2	2,00	120,00	240,00
5.3		Reboco argamassa traco 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa	M2	12,00	75,00	900,00
5.4		Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M3	1,00	46,10	46,10
5.5		Executar fornecimento e instalação de corrimãos, tipo duplo, em tubo galvanizado DIN 2440, diâmetro 1 1/2", fixado na parede exterior, com diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas. Guarda-corpo em aço galvanizado din 2440, d = 2", com subdivisões em tubo de aço d = 1/2", h = 1,05 m - com corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d = 1 1/2".	UND	1,00	1500,00	1.500,00
5.6		Execução de passeio (calçada) em concreto (cimento/areia/seixo rolado) preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	M2	12,00	22,00	264,00
		Mão de Obra	verba	1,00	1360,00	1.360,00
Subtotal						4.310,10
6.0		RAMPA DA BIBLIOTECA				

planilha ITES (4)

3 - 7



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA: INSTITUTO TAQUARITINGUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ITES						
LOCAL: PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO, 159 - CENTRO - TAQUARITINGA, SP						
DATA:						
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UN	QTDE	P.UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
6.1		Custo total concreto armado com betoneira para infra-estrutura, fck 20 Mpa, controle tipo "B" - aço-80,00kg / cimento-320,00kg	M3	2,00	120,00	240,00
6.2		Executar fornecimento e instalação de corrimãos, tipo duplo, em tubo galvanizado DIN 2440, diâmetro 1 1/2", fixado na parede exterior, com diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas. Guarda-corpo em aço galvanizado din 2440, d = 2", com subdivisões em tubo de aço d = 1/2", h = 1,05 m - com corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d = 1 1/2":	UND	1,00	1500,00	1.500,00
		Mão de Obra	verba	1,00	900,00	900,00
Subtotal						2.640,00
7.0		RAMPA DO LABORATÓRIO				
7.1						
7.2		Custo total concreto armado com betoneira para infra-estrutura, fck 20 Mpa, controle tipo "B" - aço-80,00kg / cimento-320,00kg	M3	2,00	120,00	240,00
7.3		Executar fornecimento e instalação de corrimãos, tipo duplo, em tubo galvanizado DIN 2440, diâmetro 1 1/2", fixado na parede exterior, com diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas. Guarda-corpo em aço galvanizado din 2440, d = 2", com subdivisões em tubo de aço d = 1/2", h = 1,05 m - com corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d = 1 1/2":	UND	1,00	800,00	800,00
		Mão de Obra	verba	1,00	600,00	600,00
Subtotal						1.640,00
8.0		RAMPA SALA DE AULA 1				
8.1						
8.2		Custo total concreto armado com betoneira para infra-estrutura, fck 20 Mpa, controle tipo "B" - aço-80,00kg / cimento-320,00kg	M3	2,00	120,00	240,00
8.3		Executar fornecimento e instalação de corrimãos, tipo duplo, em tubo galvanizado DIN 2440, diâmetro 1 1/2", fixado na parede exterior, com diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas. Guarda-corpo em aço galvanizado din 2440, d = 2", com subdivisões em tubo de aço d = 1/2", h = 1,05 m - com corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d = 1 1/2":	UND	1,00	800,00	800,00

planilha ITES (4)

4 - 7



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA: INSTITUTO TAQUARITINGUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ITES						
LOCAL: PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO, 159 - CENTRO - TAQUARITINGA, SP						
DATA:						
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UN	QTDE	P.UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
		Mão de Obra	verba	1,00	600,00	600,00
Subtotal						1.640,00
9		RAMPA BANHEIRO FEMININO ACESSÍVEL				
9.1						
9.2		Custo total concreto armado com betoneira para infra-estrutura, fck 20 Mpa, controle tipo "B" - aço-80,00kg /cimento-320,00kg	M3	2,00	120,00	240,00
9.3		Executar fornecimento e instalação de corrimãos, tipo duplo, em tubo galvanizado DIN 2440, diâmetro 1 1/2", fixado na parede exterior, com diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas.Guarda-corpo em aço galvanizado din 2440, d = 2", com subdivisões em tubo de aço d = 1/2", h = 1,05 m - com corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d = 1 1/2:	UND	1,00	800,00	800,00
		Mão de Obra	verba	1,00	600,00	600,00
Subtotal						1.640,00
10		RAMPA ACESSO AO AUDITÓRIO				
10.1						
10.2		Custo total concreto armado com betoneira para infra-estrutura, fck 20 Mpa, controle tipo "B" - aço-80,00kg / cimento-320,00kg	M3	2,00	120,00	240,00
10.3		Executar fornecimento e instalação de corrimãos, tipo duplo, em tubo galvanizado DIN 2440, diâmetro 1 1/2", fixado na parede exterior, com diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas.Guarda-corpo em aço galvanizado din 2440, d = 2", com subdivisões em tubo de aço d = 1/2", h = 1,05 m - com corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d = 1 1/2:	UND	1,00	800,00	800,00
		Mão de Obra	verba	1,00	600,00	600,00
Subtotal						1.640,00
11		RAMPA				
11.1		armadura CA-60, Ø 4,2 mm x Ø 4,2 mm, malha de 10 cm x 10 cm.	M2	16,00	50,00	800,00
		Instalar grelha na frente da escada que dá acesso à Biblioteca.	UND	2,00	250,00	500,00
		Embutir os coletores da captação de água do telhado do auditório	UND	2,00	250,00	500,00
		Porcelanato retificado granilhado com relevo 60x60 Vilagres. Colocação 92 m2	M2	92,00	60,00	5.520,00

planilha ITES (4)

5 - 7



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA: INSTITUTO TAQUARITINGUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ITES						
LOCAL: PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO, 159 - CENTRO - TAQUARITINGA, SP						
DATA:						
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UN	QTDE	P.UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
		Lajota cerâmica 30 x30: remover 44,10m²	M2	44,10	56,80	2.504,88
		Piso cerâmico Varanda: remover 18,20 m2	M2	18,20	56,00	1.019,20
		Mão de Obra	verba	1,00	4868,00	4.868,00
					Subtotal	15.712,08
					Subtotal Rampas	68.636,58
					TOTAL	R\$ 68.636,58
					B. D. I.	R\$ 16.335,51
					TOTAL GERAL	R\$ 84.972,09

planilha ITES (4)

6 - 6



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
LOCAL: PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO, 159 - CENTRO - TAQUARITINGA, SP
DATA: 25/09/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIAS CORRIDOS			TOTAL
		30	60	90	
1.0	Serviços Preliminares	R\$ 748,32 30%	R\$ 498,88 20%	R\$ 1.247,20 50%	R\$ 2.494,40
3.0	Rampas de acessibilidade	R\$ 19.842,39 30,00%	R\$ 13.228,26 20,00%	R\$ 33.070,65 50,00%	R\$ 66.141,30
15	Serviços Complementares	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 20.590,71	R\$ 13.727,14	R\$ 34.317,85	
B. D. I.	23,80%	R\$ 4.900,59	R\$ 3.267,06	R\$ 8.167,65	R\$ 68.635,70
TOTAL GERAL		R\$ 25.491,30	R\$ 16.994,20	R\$ 42.485,50	
TOTAL MENSAL (%)		30%	20%	50%	
TOTAL ACUMULADO		R\$ 25.491,30	R\$ 42.485,50	R\$ 84.972,09	



ANEXO IV

DECLARAÇÃO ESPECIAL

A

Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal Senhor(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito (a) no CPF nº _____, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, CONVITE nº 001/2020:

- a) que recebeu e estudou todos os documentos inerentes a presente competição e tomado conhecimento integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- c) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira;
- d) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ;
- e) que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- f) que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital.

Atenciosamente,

(Local e data)....., de de 2020

Assinatura do representante legal



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE VISITA

Prezados Senhores:

....., inscrito(a) no CNPJ nº por intermédio de seu representante designado o (a) Sr. (a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
DECLARA que realizou vistoria e tomou conhecimento do local em que será realizado o serviço descrito no Edital Carta Convite nº 001/2020, bem como das demais condições para execução do presente contrato, ciente de que não poderá alegar desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto. De pleno acordo assinamos abaixo.

(Local e data)....., de de 2020

.....
(nome e assinatura do representante legal)

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FETAQ (se houver a visita “in loco”)

Nome do funcionário:.....

Assinatura e carimbo:.....



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Convite nº 001/2020, realizado pela Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ.

....., emde de 2020.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

ANEXO VII

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: _____

Carta Convite N.º 001/2020

TIPO: Menor Preço

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA - FETAQ

Pelo presente, submetemos à apreciação de nossa proposta relativa ao Convite em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declarando aceitar todas as condições prescritas no Edital do referido Convite.

Contratação de empresa para executar adequação e implantação de acessibilidade nos prédios das FACULDADES ITES localizados a Praça Horácio Ramalho, 159/187 e Rua General Glicério, 359, Centro, Taquaritinga-SP, com fornecimento de materiais e serviços conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Projeto e Planilha.

Preço Global

Obra	VALOR TOTAL
Contratação de empresa para executar adequação e implantação de acessibilidade nos prédios das FACULDADES ITES localizados a Praça Horácio Ramalho, 159/187 e Rua General Glicério, 359, Centro, Taquaritinga-SP, com fornecimento de materiais e serviços conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Projeto e Planilha.	R\$

1. O preço máximo a ser pago para todo o objeto licitado conforme ANEXO III Convite nº 001/2020
2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. Declaramos estarem incluídos nos preços, todos os impostos, taxas, seguros, fretes, despesas com deslocamento de equipe, diárias, hospedagem de pessoal.
4. Declaramos que aceitamos as condições deste Edital e que, caso vencedor da licitação, forneceremos os serviços conforme o Projeto e anexos CONVITE Nº 001/2020.
5. Planilha de valores da proponente neste Anexo VII.

Data: _____

Carimbo e Assinatura do Representante



OBRA: INSTITUTO TAQUARITINGUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ITES
LOCAL: PRAÇA DR HORÁCIO RAMALHO, 159 - CENTRO - TAQUARITINGA, SP
DATA:

Planilha e Cronograma físico-financeiro



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: INSTITUTO TAQUARITINGUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ITES
LOCAL: PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO, 159 - CENTRO - TAQUARITINGA, SP
DATA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTDE	P.UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
3.4	Emboço cimento areia 1:6 esp=2,0cm incl chapisco 1:3 e=5mm	M2	12,00		
3.5	Reboco argamassa traco 1:2:8 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa	M2	12,00		
3.7	laje de concreto (piso da rampa), espessura de 8 cm, em concreto com resistência mínima de Fck = 13,5 MPa, usinado ou virado na obra, inclusive colocação de armação e acabamento sarrafeado, para área externa.	M3	17,00		
3.8	Executar pilares (dimensões: 15 cm x 15 cm, altura variável), a cada 2,8 m e nas mudanças de direção, ao longo de todo o comprimento da rampa, estruturando as alvenarias de contenção. A armadura dos pilares deverá ser de 4 diâmetros de 3/8" (10 mm) e estribos de 1/4" (6,3 mm) a cada 15 cm. Executar concreto estrutural virado em obra, em betoneira, Fck > 20 MPa, inclusive aplicação e adensamento nos pilares.	M2	17,00		
	Mão de Obra	verba	1,00		
4.0	RAMPA 2 COORDENAÇÃO			Subtotal	
4.1	Estaca a trado (broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 ld in-loco	M	2,00		
4.2	Custo total concreto armado com betoneira para infra-estrutura, fck 20 Mpa, controle tipo "B" - aço-80,00kg / forma-8,00m² / cimento-320,00kg	M3	1,00		
4.3	Alvenaria de bloco de concreto cheio, concreto fck = 15 mpa e armação e = 15 cm:	M2	12,00		
4.4	Emboço cimento areia 1:6 esp=2,0cm incl chapisco 1:3 e=5mm	M2	12,00		
4.5	Executar fornecimento e instalação de corrimãos, tipo duplo, em tubo galvanizado DIN 2440, diâmetro 1 1/2", fixado na parede exterior, com diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas Guarda-corpo em aço galvanizado din 2440, d = 2", com subdivisões em tubo de aço d = 1 1/2", h = 1,05 m - com corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d = 1 1/2".	UND	1,00		
4.6	Reboco argamassa traco 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa	M2	12,00		



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: INSTITUTO TAQUARITINGUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ITES
LOCAL: PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO, 159 - CENTRO - TAQUARITINGA, SP
DATA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTDE	P.UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
4.7	Executar pilares (dimensões: 15 cm x 15 cm, altura variável), a cada 2,8 m e nas mudanças de direção, ao longo de todo o comprimento da rampa, estruturando as alvenarias de contenção. A armadura dos pilares deverá ser de 4 diâmetros de 3/8" (10 mm) e estribos de 1/4" (6,3 mm) a cada 15 cm. Executar concreto estrutural virado em obra, em betoneira, Fck > 20 MPa, inclusive aplicação e adensamento nos pilares.	UND	12,00		
4.8	Executar pintura em tinta látex acrílica, de paredes laterais das rampas, sobre superfície já selada, cor a ser definida, 1ª qualidade, duas demãos.	M2	19,00		
	Mão de Obra	verba	1,00		
					Subtotal
5.0	RAMPA 3 SECRETARIA				
5.1					
5.2	Emboço cimento areia 1:4 esp=1,5cm incl chapisco 1:3 e=9mm	M2	2,00		
5.3	Reboco argamassa traco 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa	M2	12,00		
5.4	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M3	1,00		
5.5	Executar fornecimento e instalação de corrimãos, tipo duplo, em tubo galvanizado DIN 2440, diâmetro 1 1/2", fixado na parede exterior, com diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas.Guarda-corpo em aço galvanizado din 2440, d = 2", com subdivisões em tubo de aço d = 1/2", h = 1,05 m - com corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d = 1 1/2".	UND	1,00		
5.6	Execução de passeio (calçada) em concreto (cimento/areia/seixo rolado) preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	M2	12,00		
	Mão de Obra	verba	1,00		
6.0	RAMPA DA BIBLIOTECA				
					Subtotal

Planilha e Cronograma físico-financeiro



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: INSTITUTO TAQUARITINGUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ITES
LOCAL: PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO, 159 - CENTRO - TAQUARITINGA, SP
DATA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTDE	P.UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
6.1	Custo total concreto armado com betoneira para infra-estrutura, fck 20 Mpa, controle tipo "B" - aço-80,00kg / cimento-320,00kg	M3	2,00		
6.2	Executar fornecimento e instalação de corrimãos, tipo duplo, em tubo galvanizado DIN 2440, diâmetro 1 1/2", fixado na parede exterior, com diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas Guarda-corpo em aço galvanizado din 2440, d = 2", com subdivisões em tubo de aço d = 1/2", h = 1,05 m - com corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d = 1 1/2"; Mão de Obra	UND	1,00		
		verba	1,00		
7.0	RAMPA DO LABORATÓRIO			Subtotal	
7.1					
7.2	Custo total concreto armado com betoneira para infra-estrutura, fck 20 Mpa, controle tipo "B" - aço-80,00kg / cimento-320,00kg	M3	2,00		
7.3	Executar fornecimento e instalação de corrimãos, tipo duplo, em tubo galvanizado DIN 2440, diâmetro 1 1/2", fixado na parede exterior, com diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas Guarda-corpo em aço galvanizado din 2440, d = 2", com subdivisões em tubo de aço d = 1/2", h = 1,05 m - com corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d = 1 1/2"; Mão de Obra	UND	1,00		
		verba	1,00		
				Subtotal	
8.0	RAMPA SALA DE AULA 1				
8.1					
8.2	Custo total concreto armado com betoneira para infra-estrutura, fck 20 Mpa, controle tipo "B" - aço-80,00kg / cimento-320,00kg	M3	2,00		
8.3	Executar fornecimento e instalação de corrimãos, tipo duplo, em tubo galvanizado DIN 2440, diâmetro 1 1/2", fixado na parede exterior, com diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas Guarda-corpo em aço galvanizado din 2440, d = 2", com subdivisões em tubo de aço d = 1/2", h = 1,05 m - com corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d = 1 1/2"; Mão de Obra	UND	1,00		

Planilha e Cronograma físico-financeiro



OBRA: INSTITUTO TAQUARTINGUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ITES
LOCAL: PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO, 159 - CENTRO - TAQUARTINGA, SP
DATA:

Planilha e Cronograma físico-financeiro



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: INSTITUTO TAQUARITINGUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ITES
LOCAL: PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO, 159 - CENTRO - TAQUARITINGA, SP
DATA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTDE	P.UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	Lajota cerâmica 30 x30: remover 44,10m²	M2	44,10		
	Piso cerâmico Varanda: remover 18,20 m2	M2	18,20		
	Mão de Obra	verba	1,00		
Subtotal					
Subtotal Rampas					
TOTAL					R\$ -
B. D. I.					R\$ -
TOTAL GERAL					R\$ -
					23,80%



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
LOCAL: PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO, 159 - CENTRO - TAQUARITINGA, SP
DATA: 25/09/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIAS CORRIDOS			TOTAL
		30	60	90	
1.0	Serviços Preliminares	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		30%	20%	50%	
3.0	Rampas de acessibilidade				
		30.00%	20.00%	50.00%	
15	Serviços Complementares	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
B. D. I.	23.80%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL GERAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL MENSAL (%)		30%	20%	50%	
TOTAL ACUMULADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Data: _____

Carimbo e Assinatura do Representante



ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

“A Contratação de empresa para executar adequação e implantação de acessibilidade nos prédios das FACULDADES ITES localizados a Praça Horácio Ramalho, 159/187 e Rua General Glicério, 359, Centro, Taquaritinga-SP, com fornecimento de materiais e serviços conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Projeto e Planilha, que fazem entre si, de um lado a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA - FETAQ, como **CONTRATANTE e de outro a empresa....., como **CONTRATADA**.”**

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA - FETAQ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.634.667/0001-71, com sede administrativa na Rua General Glicério, 310 – Centro - Taquaritinga/SP, neste ato representado pelo Senhor Ricardo Correa de Oliveira Ramos, Diretor Executivo, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade n.º....., expedida por SSP/SP e CPF n.º, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede administrativa na Rua _____, nº _____, Bairro Centro, na cidade de _____ representada neste ato por seu sócio administrador **Senhor** _____, maior e capaz, empresário, portador da célula de identidade RG nº. _____, SSP/SP e do CPF nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com a **Licitação Modalidade Convite nº 001/2020**, bem como com o que disciplina a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas devidas alterações e, supletivamente, com as normas legais de direito privado:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste: a Contratação de empresa para executar adequação e implantação de acessibilidade nos prédios das FACULDADES ITES localizados a Praça Horácio Ramalho, 159/187 e Rua General Glicério, 359, Centro, Taquaritinga-SP, com fornecimento de materiais e serviços conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Projeto e Planilha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS PRAZOS DE ENTREGA

2.1 A CONTRATADA deverá executar os serviços e proceder à entrega do objeto licitado de acordo com Memorial Descritivo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 DO PREÇO:

3.1.1 Fica estipulado no presente contrato, no valor de R\$

3.2 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.2.1 O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico-Financeiro, em 3 (três) parcelas conforme proposta financeira e cujo pagamento será efetuado através de boleto bancário ou através de crédito em Conta Corrente da **CONTRATADA**, após o recebimento da nota o pagamento será realizado em 5 dias úteis. A última parcela será liberada após o término da execução e entrega da obra e conferência do serviço realizado.

3.2.2 Em caso de devolução da nota fiscal/fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA:

5.1 A **CONTRATADA** oferece garantia total, pela solidez e segurança do trabalho efetuado, a contar da data de entrega da obra, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. DA CONTRATADA :

Conforme edital

6.2. DO CONTRATANTE:

Conforme edital

CLAUSULA SETIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

7.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

7.1.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, horários e/ou prazos;

7.1.2 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

7.1.3 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

7.1.4 Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato.

7.1.5 A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

7.1.6 A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

7.1.7 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

7.1.8 O protesto de títulos ou a emissões de cheques sem suficiente provisão, que caracterizam a insolvência da **CONTRATADA**;

7.1.9 Razões de interesse do serviço público;

7.1.10 A supressão por parte da **CONTRATANTE** nos serviços acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

7.1.11 Falta grave ao juízo da **CONTRATANTE**, devidamente comprovada, após garantido o contraditório e a ampla defesa da **CONTRATADA**;

CLAUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1. Pela inexecução total ou parcial do disposto no edital a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridas pela mesma, conforme art. 409, do Novo Código Civil, e administrativo, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

(a) multa de 10% (dez por cento) sobre o total do valor atualizado do contrato pela inexecução parcial do mesmo;

(b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o total do valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser cumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com essa Fundação, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato regem-se pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações como se em linhas aqui estivessem transcritas e, supletivamente, pelas disposições contratuais de direito privado.

9.2 Se necessário pode ser usado o limite estabelecido na Lei de Licitações de vinte e cinco por cento (25%) do valor total da proposta vencedora tanto para acréscimo ou supressões de valores;

9.3 As regras do Edital fazem parte integrante do presente contrato, como se em linhas aqui estivessem transcritas.

9.4. Cabe à **CONTRATADA** cumprir pontual e integralmente com suas obrigações fiscais, securitárias e trabalhistas relativas aos seus empregados, pois a **CONTRATANTE** não será responsabilizada, solidária ou subsidiariamente, por qualquer irregularidade ou inadimplência da **CONTRATADA** ou eventuais subcontratadas, as quais serão as únicas responsáveis, através de seus sócios e gerentes pelo exato e fiel cumprimento de todas as obrigações e encargos acima deferidos, ficando a **CONTRATANTE**, expressamente excluída de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Taquaritinga/SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que surgirem do presente Contrato Administrativo.

E, estando assim, justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

forma e teor que, após de lido e achado conforme, vai firmado pelos contratantes e por 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Taquaritinga, _____ de _____ de 2020.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ 2. Nome : _____